



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
27 DE OUTUBRO DE 2022
ANO XXXVI | N° 8.400

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV	6
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	6
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	12
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	12
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	15
LICITAÇÕES	15
CASA CIVIL - CC	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	16
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	17
CONTRATOS	17
CASA CIVIL - CC	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	23
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
CONVÊNIOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	25
EDITAIS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	27
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	27

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 36.202 de 26 de outubro de 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.202/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.0002.215100	3.3.50.85	0.1.02	17.180,00	
	10.302.0002.215100	3.3.90.39	0.1.02		4.800,00
	10.302.0002.215100	3.3.90.93	0.1.02		12.380,00
SUB-TOTAL				17.180,00	17.180,00
TOTAL GERAL				17.180,00	17.180,00

DECRETO Nº 36.203 de 26 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de

10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.203/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
230002-PGMS	02.122.0014.250114	3.3.90.37	0.1.00	10.000,00	
	02.122.0014.250114	3.3.90.39	0.1.00		10.000,00
SUB-TOTAL				10.000,00	10.000,00
800004-EGM - SEMGE	04.122.0014.230600	3.3.90.40	0.1.00	90.456,00	
	04.122.0014.230600	3.3.90.47	0.1.00		10.000,00
	04.122.0014.230600	3.3.90.91	0.1.00		5.456,00
	04.122.0014.230600	3.3.90.92	0.1.00		50.000,00
	04.122.0014.230600	3.3.90.93	0.1.00		25.000,00
SUB-TOTAL				90.456,00	90.456,00
TOTAL GERAL				100.456,00	100.456,00

DECRETO Nº 36.204 de 26 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 7.356.030,00 (Sete milhões, trezentos e cinquenta e seis mil e trinta reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.204/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	2.1.00	72.590,00	
	10.301.0002.114600	4.4.90.92	2.1.00	188.950,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	0.1.02	862.550,00	
	10.302.0002.215100	3.3.50.85	0.1.02	127.060,00	
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	0.1.02	4.815.710,00	
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	2.1.00	1.289.170,00	
	10.122.0002.215200	3.3.90.30	0.1.02		286.000,00
	10.122.0002.215200	3.3.90.39	0.1.02		77.650,00
	10.122.0014.203709	3.1.91.13	2.1.00		1.005.000,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.1.00		123.570,00
	10.122.0014.203709	3.3.90.92	2.1.00		21.280,00
	10.122.0014.203709	4.4.90.92	2.1.00		44.100,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.37	0.1.02		1.022.270,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.39	0.1.02		810,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.91	0.1.02		7.000,00
	10.122.0014.250106	3.3.90.92	0.1.02		27.020,00
	10.122.0014.250106	4.4.90.52	0.1.02		4.990,00
	10.122.0014.250106	4.4.90.92	0.1.02		10.570,00
	10.126.0002.115000	3.3.90.40	2.1.00		284.170,00
	10.128.0002.215800	3.3.90.39	0.1.02		92.880,00
	10.128.0002.215800	4.4.90.52	0.1.02		200.000,00
	10.131.0002.202504	3.3.90.39	0.1.02		72.210,00
	10.131.0002.202504	3.3.90.92	0.1.02		197.600,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	0.1.02		182.620,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.92	0.1.02		248.000,00
	10.301.0002.114600	4.4.90.93	0.1.02		90,00
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	0.1.02		150.000,00
	10.302.0002.215100	3.3.50.92	2.1.00		34.340,00
	10.302.0002.215100	4.4.90.52	0.1.02		127.060,00
	10.302.0002.215300	3.3.90.39	0.1.02		150.000,00
	10.302.0002.215300	4.4.90.51	0.1.02		300.000,00
	10.302.0002.215300	4.4.90.52	0.1.02		282.190,00
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.1.00		38.250,00
	10.302.0014.232500	4.4.90.51	0.1.02		24.670,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.30	0.1.02		2.035.720,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.32	0.1.02		50.000,00
	10.303.0002.215700	3.3.90.92	0.1.02		770,00
	10.304.0002.215900	3.3.90.30	0.1.02		80.000,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.30	0.1.02		133.110,00
	10.305.0002.215400	3.3.90.93	0.1.02		22.510,00
	10.422.0003.202906	3.3.90.30	0.1.02		5.000,00
	10.422.0003.202906	4.4.90.52	0.1.02		14.580,00
SUB-TOTAL				7.356.030,00	7.356.030,00
TOTAL GERAL				7.356.030,00	7.356.030,00

DECRETO Nº 36.205 de 26 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.006,00 (vinte e cinco mil e seis reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.205/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
580002-SPMJ	08.243.0003.125800	3.3.90.39	0.1.00	25.006,00	
	08.243.0003.125800	4.4.90.52	0.1.00		10.000,00
	08.243.0014.229600	4.4.90.52	0.1.00		4.980,00
	14.122.0014.250116	3.3.90.93	0.1.00		5.559,00
	14.244.0014.232800	4.4.90.52	0.1.00		4.467,00
SUB-TOTAL				25.006,00	25.006,00
TOTAL GERAL				25.006,00	25.006,00

DECRETO Nº 36.206 de 26 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.206/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
441010-FME	12.361.0001.113300	4.4.90.51	0.1.01	2.000.000,00	
	12.361.0001.113500	3.3.90.39	0.1.01	2.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.37	0.1.01	8.000.000,00	
	12.361.0014.233300	3.3.90.39	0.1.01	8.000.000,00	
	12.365.0014.233200	3.3.90.37	0.1.01	6.000.000,00	
	12.361.0014.250600	3.1.90.11	0.1.01		3.000.000,00
	12.361.0014.250600	3.1.91.13	0.1.01		4.500.000,00
	12.365.0014.250500	3.1.91.13	0.1.01		11.141.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.90.11	0.1.01		3.300.000,00
	12.365.0014.250700	3.1.91.13	0.1.01		4.059.000,00
SUB-TOTAL				26.000.000,00	26.000.000,00
TOTAL GERAL				26.000.000,00	26.000.000,00

DECRETO N° 36.207 de 26 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 662.781,00 (seiscentos e sessenta e dois mil e setecentos e oitenta e um reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.207/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0014.227800	3.3.90.39	0.1.00	662.781,00		
	15.122.0014.203701	3.3.90.39	0.1.00		210.000,00	
	15.122.0014.203701	4.4.90.52	0.1.00		100.000,00	
	15.452.0004.107800	3.3.90.39	0.1.00		21.000,00	
	15.452.0004.107800	4.4.90.52	0.1.00		11.000,00	
	15.452.0014.227900	3.3.90.92	0.1.00		222.781,00	
	15.452.0014.227900	4.4.90.52	0.1.00		98.000,00	
SUB-TOTAL				662.781,00	662.781,00	
TOTAL GERAL				662.781,00	662.781,00	

DECRETO N° 36.208 de 26 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da Lei n° 9.590, de 22 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, incisos IV, alínea B e VIII.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.208/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0014.290210	4.5.90.91	0.1.09	10.600.000,00		
	28.846.0014.290210	3.3.90.91	0.1.09		10.600.000,00	
SUB-TOTAL				10.600.000,00	10.600.000,00	
TOTAL GERAL				10.600.000,00	10.600.000,00	

DECRETO N° 36.209 de 26 de outubro de 2022

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34 da lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual n° 9.616 de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6°, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 419.460,00 (Quatrocentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.209/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
301110-FMS	10.131.0002.202504	3.3.90.39	2.1.91	175.420,00			
	10.301.0002.114600	4.4.90.51	2.1.91	80.540,00			
	10.301.0002.114600	4.4.90.92	2.1.91	28.500,00			
	10.301.0002.114800	3.3.90.39	2.1.91	135.000,00			
	10.122.0014.203709	3.3.90.30	2.1.91		16.430,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.37	2.1.91		12.070,00		
	10.122.0014.203709	3.3.90.39	2.1.91		80.540,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.85	2.1.91		1.310,00		
	10.302.0002.215600	3.3.50.92	2.1.91		135.000,00		
	10.302.0002.215600	3.3.90.39	2.1.91		174.110,00		
	SUB-TOTAL				419.460,00		419.460,00
	TOTAL GERAL				419.460,00		419.460,00

DECRETO N° 36.210 de 26 de outubro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto n° 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei n° 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7°, da Lei n° 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto n° 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 36.210/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
450002-SEMOP	15.452.0014.227800	3.3.90.39	0.1.00	1.928.474,00		
	15.452.0014.227800	3.3.90.92	0.1.00		1.928.474,00	
	SUB-TOTAL				1.928.474,00	1.928.474,00
567002-DESAL	22.122.0014.250025	3.3.90.47	0.1.00	3.000,00		
	22.122.0014.250025	3.3.90.36	0.1.00		3.000,00	
	SUB-TOTAL				3.000,00	3.000,00
800003-EGM - SEFAZ	04.122.0014.230000	3.3.90.92	0.1.00	929.000,00		
	04.122.0014.230000	3.3.90.93	0.1.00	359.000,00		
	04.122.0014.230000	3.3.90.39	0.1.00		1.288.000,00	
SUB-TOTAL				1.288.000,00	1.288.000,00	
TOTAL GERAL				3.219.474,00	3.219.474,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 26 de outubro de 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 20 da Lei Complementar n° 01/91, alterado pela Lei Complementar n° 34/2003. DOM de 10/06/2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a publicação do Decreto de Nomeação, Edital n° 01/2004, publicado no DOM N° 8.315 de 30/06/2022, no tocante a candidata abaixo indicada, por INDEFERIMENTO do processo eletrônico n° 114815/2022.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO I

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	CLAS
TERESA CRISTINA REBELO	110	920.74X.XXX-XX	653°

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2022.

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV**PORTARIA Nº 57/2022**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CÉLIA PEREIRA GONÇALVES**, matrícula 3018029, para responder pela função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Diagramação do Diário Oficial do Município - Núcleo do Diário Oficial do Município, em substituição ao titular **CARLOS ALBERTO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula 3014242, por motivo de férias, no período de 03/11 a 02/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO, em 26 de outubro de 2022.

JÚLIO FON

Secretário de Governo em exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS**PORTARIA Nº 063/2022**

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 26/10/2022, o prazo final estipulado através da portaria 023/2022 /PGMS, publicada no DOM nº 8.274 de 29/04/2022.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2022.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES

Procuradora-Geral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**PORTARIA Nº 16 / 2022**

Constitui a Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação para fins que indica e dá outras providências.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Equipe Técnica de Apoio à Comissão Especial Mista de Licitação, designada pelo Decreto nº 35.989 de 13 de setembro de 2022, junto à Unidade Gestora do Projeto Salvador Social - UGP, com a finalidade de apoiar o julgamento das propostas técnicas e financeiras no âmbito dos processos administrativos da Casa Civil nº 12/2022, 13/2022, 14/2022, 15/2022, 22/2022, que tratam de Aquisições de Equipamentos de Informática para a modernização tecnológica da Controladoria Geral do Município - CGM.

Art. 2º A Equipe Técnica de Apoio de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes membros: **GUTEMBERG BONFIM BAIÃO FILHO** - matrícula 3154782, **SIMONE DOS SANTOS ANDRADE SILVA** - matrícula 3083446 e **MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN** - matrícula 3154807, todos integrantes da Controladoria Geral do Município, sem prejuízo das suas atribuições.

Art. 3º A Equipe Técnica de Apoio funcionará até a conclusão do processo de aquisição.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, em 26 de outubro de 2022.

MARIA RITA GÓES GARRIDO

Controladora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,
NOCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA
DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 002/2021, artigo 1º, II, "c"

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 31588/2022

Interessado: BAHIA PIRES GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA - BAHIA PIRES (Inscrição imobiliária nº 60.226-4)

Salvador, 26 de outubro de 2022.

SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT

Chefe do SEINF/CTJ

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção aos Princípios da Preclusão e do Prejuízo, ficam cientificados os Contribuintes, e/ou Representantes Legais, abaixo identificados que precluiu a oportunidade para apresentação de Recurso Administrativo - Base legal artigos 289, §2º, 294-D, §1º e 307, combinados com 292 - A, todos da Lei nº 7.186/06 em vigor.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL
6.061/2019	PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA MARCELO JUNQUEIRA AYRES OAB/BA 16.180	
2.679/2021	RMG 2 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA PRISCILA CARVALHO DE OLIVEIRA	
8.085/2017	RADICO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA O MESMO	
5.929/2019	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342	
466.126/2005	EMPRESA BEBIDAS BAHIA LTDA GENEROSA GONZALEZ ESTEVES CPF.100.478.595-04	3967.2005
32.008/2021	LABACHECAP - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA JOSEMAR FONSECA SILVA SÓCIO DIRETOR	266.2021
32.006/2021	LABACHECAP - LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA JOSEMAR FONSECA SILVA SÓCIO DIRETOR	267.2021
5.713/2021	MANUEL DOS SANTOS MARIO VICTOR VENTURA DE OLIVEIRA SANTOS OAB/BA 22.196	
100.542/2009	LAUDELINO DE AZEVEDO PERRUCHO FILHO O MESMO	1977.2009
249.394/1998	COOPERATIVA DE SER. PROF.DE ADM. E INFORMÁTICA ALBERTO PASTORE FILHO	4158.1998 4496 ANTIGO
25.071/2021	INOVARE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E GESTÃO CONDOMINIAL LTDA FABIO ARAUJO VENAS	191.2021
50.648/2006	ACLE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA LEÔNIDAS SILVA BASTOS (SÓCIO)	1978.2006

Salvador, 26 de outubro de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento.

**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção à determinação contida no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, comunicamos: RECURSO ORDINÁRIO INADMITIDO. Desatendido o pressuposto de tempestividade e legitimidade. Base legal artigos 306 e 307 do CTRMS/Lei 7186.2006 vigente.

PROCESSOS	CONTRIBUINTE/REPRESENTANTE LEGAL/ ADVOGADO	NFL/NL/AI
10.595/2022	GNV REALIZAÇÕES EDUCACIONAIS LTDA - EPP	84.2022
12.377/2020	JEOVA FERREIRA	

Salvador, 26 de outubro de 2022

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES

Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL	MÁRIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196
REPRESENTANTE LEGAL	521563-3
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	07.664.655/0001-03
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.773/2019
PROCESSO Nº:	IPTU/TRSD 2019
NL - NOT. LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 60.860,03 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 29/2018, ATUALIZADO. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006; IN 29/2018 PARA 2019 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ.
--------	---

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL	MÁRIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196
REPRESENTANTE LEGAL	521.564-1
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	07.664.655/0001-03
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.777/2019
PROCESSO Nº.	IPTU/TRSD 2019
NL - NOT. LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 47.218,70 (QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZOITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 29/2018, ATUALIZADO. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006; IN 29/2018 PARA 2019 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL	MÁRIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196
REPRESENTANTE LEGAL	521554-4
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	07.664.655/0001-03
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.779/2019
PROCESSO Nº.	IPTU/TRSD 2019
NL - NOT. LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 60.860,03 (SESSENTA MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS E TRÊS CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 29/2018, ATUALIZADO. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006; IN 29/2018 PARA 2019 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ.
--------	---

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL	MÁRIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196
REPRESENTANTE LEGAL	521538-2
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	07.664.655/0001-03
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13.961/2019
PROCESSO Nº.	IPTU/TRSD 2019
NL - NOT. LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 109.408,91 (CENTO E NOVE MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 29/2018, ATUALIZADO. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006; IN 29/2018 PARA 2019 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA
RESPONSÁVEL	MÁRIO VICTOR VENTURA OAB/BA 22.196
REPRESENTANTE LEGAL	521558-7
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	07.664.655/0001-03
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	13989/2019
PROCESSO Nº.	IPTU/TRSD 2019
NL - NOT. LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	<p>IPU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 68.329,09 (SESSENTA E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 29/2018, ATUALIZADO. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006; IN 29/2018 PARA 2019 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ.</p>
--------	--

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	HILDRETE OLIVEIRA
RESPONSÁVEL	O MESMO
REPRESENTANTE LEGAL	SAUL V. DE QUADROS FILHO OAB/BA 09022517
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	67795-7
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	019.444.605-00
PROCESSO Nº.	26.226/2022
NL - NOT. LANÇAMENTO	299.2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	<p>IPU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2022, DE MODO QUE, MANTÉM O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 21.305,47 (VINTE E UM MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), EM TODOS OS SEUS TERMOS. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020. VERIFICAMOS QUE NO SISTEMA SIP, NÃO CONSTA PROCESSOS DE IMPUGNAÇÃO EM ANOS ANTERIORES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006. INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 017/2020 ART. 5º INCISO IV § 10PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013 C/C A INSTRUÇÃO NORMATIVA IN DGRM/SEFAZ 017/2020.</p>

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	CALIOPE INCORPORADORA LTDA
REQUERENTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
REPRESENTANTE	DR. MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA OAB/BA 14.754
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	495016-0
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	5.652/2019
NL - NOT. LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA

EMENTA	<p>IPU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO IPTU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2019 IGUAL A R\$ 2.044.110,67 (DOIS MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, CENTO E DEZ REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. O REQUERENTE DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE AVALIAÇÃO ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 29/2018, ATUALIZADO. NÃO FORAM APRESENTADAS NOVAS PROVAS OU FATOS QUE CONTESTEM O VALOR LANÇADO E NÃO IDENTIFICADO QUALQUER INCONSISTÊNCIA CADASTRAL. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006; IN 29/2018 PARA 2019 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SELAN/CCD/SEFAZ.</p>
--------	--

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RESPONSÁVEL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8.342
REPRESENTANTE LEGAL	686846-0
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.487.754/0001-80
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	5968/2019
PROCESSO Nº.	IPTU/TRSD 2019
NL - NOT. LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	<p>IPU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 20.477.427,36 (VINTE MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018 PARA 2019. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS AS NL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.</p>

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DEO CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES S/S EPP
REPRESENTANTE LEGAL	RENATO BASTOS BRITO - OAB/BA 19.746 E FAUSTO KUPSCHE FILHO - OAB/BA 40.723
CGA	271.748/001-21
CNPJ	02.882.621/0001-71
PROCESSO N.	53.765/2019
NFL	673.2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO



EMENTA	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO, OU DECLARAÇÃO INCORRETA, POR MEIO DA NFSE DO ISS. INFRAÇÃO AO ART. 104 DA LEI 7.186/2006, OBSERVADOS OS ARTIGOS 105 E O 5º DO ART. 108 DA MESMA LEI, ALTERADA PELA LEI 8.421/2013 E A IN-SEFAZ 07/2013 E INFRAÇÃO AO INCISO VI DO ART. 87-B DA LEI 7186/2006. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.
--------	--

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
RESPONSÁVEL	DR. ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA OAB/BA 8,342
REPRESENTANTE LEGAL	700622-5
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	01.487.754/0001-80
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	6715/2019
PROCESSO Nº.	IPU/TRSD 2019
NL - NOT. LANÇAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
FASE DE JULGAMENTO	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
EMENTA	IPU/TRSD 2019- IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTERAR A NFL IPTU 2019. MANTÉM-SE O LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO SUPRA MENCIONADO, NO VALOR DE R\$ 1.300.873,53 (UM MILHÃO, TREZENTOS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) O CONTRIBUINTE DEVE ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO QUE JUSTIFIQUE UMA REAVALIAÇÃO DO VALOR VENAL DENTRO DOS PADRÕES ELENCADOS PELA ABNT, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO PELO CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA) OU PELO IBAPE (INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS), CONFORME ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM 029/2018 PARA 2019. A TRAVA FORNECIDA EM LEI E APLICADA ADEQUADAMENTE, DESDE O EXERCÍCIO DE 2015, ATÉ O EXERCÍCIO ATUAL, O QUE BENEFICIA O REQUERENTE E ESTÁ PRESENTE EM TODAS NL.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES.PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, INCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: Nº 1 ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

**COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ELENILZA ANTONIA TRINDADE MATOS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	538.298-0
CPF DA CONTRIBUINTE	164.648.935-72
PROCESSO Nº.	7.389/2016
NOT. DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD 2016
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPU/TRSD 2016 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016 REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - FOI CONCEDIDO O FATOR DE DEPRECIACÃO DA CONSTRUÇÃO CORRESPONDENTE A 0,96 (ZERO VÍRGULA NOVENTAE SEIS CENTÉSIMOS), O EQUIVALENTE A 4% (QUATRO POR CENTO), DEVIDO A IDADE DE CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL, BEM COMO FOI ALTERADO O PADRÃO CONSTRUTIVO DE C1 PARA C2, DE MODO QUE, DEVE SER ALTERADO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R\$ 88.797,30 PARA R\$ 68.039,64, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SEMAP/CCD/SEFAZ, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DOS AUTOS. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕESPOSTERIORES.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

EDUARDO MOREIRA SANTOS TELES
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSO Nº	5760/2017 E 3795/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	686.843-6
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA - (OAB/BA Nº 8342)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA E DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

RECORRENTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS Nº	13.082/2016
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	686.843-6
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ
ADVOGADO (S)	MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA - (OAB/BA Nº 14.754)
DESPACHO CONVITE	INTIMAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DOCUMENTAÇÃO JUNTADA E DA MANIFESTAÇÃO DO SEMAP, ESTANDO OS AUTOS DISPONÍVEIS NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT. CASO HAJA MANIFESTAÇÃO, ESTA DEVE SER PROTOCOLIZADA NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 09:00 ÀS 16:00 H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE, CASO NÃO SEJA ATENDIDO O CONVITE, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ARTIGO 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 7.186/2006 (CTRMS), COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI MUNICIPAL Nº 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
DILAÇÃO DE PRAZO**

CONTRIBUINTE	SANTA EMÍLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCESSO Nº	7491/2018
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	590.362-9
ASSUNTO	DILAÇÃO DE PRAZO PARA ATENDER AO CONVITE
ADVOGADO(S)	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA 9398) E OUTROS
SOLICITAÇÃO	VEM REQUERER A DILAÇÃO DO PRAZO POR 15 (QUINZE) DIAS, PARA POSSIBILITAR A MANIFESTAÇÃO DO PERITO AVALIADOR.
DESPACHO DO PRESIDENTE DO CMT	DEFIRO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 15 (QUINZE) DIAS.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

RAIMUNDO CRISPIM DOS SANTOS
Chefe da Secretaria Adm. do Conselho - CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
95008/2022	SMS	GLEICE FAGUNDES MOTA XAVIER

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 26 de outubro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº 566/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria dos servidores abaixo relacionados, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo estes comparecerem à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
82646/2022	ALFRÉDO CONCEICAO REIS FILHO	3020592
42422/2022	ANTONIO CARLOS LOBO SANTOS	3015315
35470/2022	ANTONIO CELESTINO DOS SANTOS	3026221
39325/2022	DEJANIRA DE JESUS SANTOS	3026927
118166/2021	DINALVA RISSUTT DOS SANTOS BARBOSA	3011467
158215/2021	JOSE DE JESUS	3012737
85025/2022	LUCINEIA SANTOS	3085173
117190/2021	MARIA HELENA GARRIDO FORESTIERI	3008469
1854/2022	VERINALVA DUARTE BATISTA	3011076
156213/2021	ZULIMAR BORGES DE JESUS	3026531

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 567/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Indeferir com base no parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador-PGMS/NPP, a solicitação do servidor abaixo relacionado.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
158657/2021	JOÃO BATISTA TORRES COPQUE JUNIOR	3074884	ABONO PERMANÊNCIA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 568/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar aos servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria Voluntária em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, para entrega destes documentos, no prazo definitivo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Núcleo de Pessoal e Previdenciário da Educação - NPPE, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES, sob a pena de arquivamento definitivo em caso do não cumprimento do prazo estabelecido, por prejudicar a análise do pleito, diante do lapso temporal transcorrido.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
6107/2016	ELIANA DOS ANJOS CUNHA DE OLIVEIRA	3019757
3858/2019	JANICE DOS SANTOS COSTA	3102248
3384/2016	JUREMA RIBEIRO DO BONFIM CHAVES	3014624
1930/2018	MAGALI SANTOS FERREIRA	3040782
6829/2017	MARIA HELENA DE ASSIS PINHEIRO	3082667
131/2017	MARILENE GOES DE ANDRADE	3020456
3568/2019	NOEMIA DELFITO	3040714
5125/2019	PATRICIA DE FIGUEIREDO BRAGA	3074651
3116/2018	RITA DE CASSIA SILVA FREITAS	3019756
1012/2020	ROZENILDA SOUZA DORIA SANTOS	3074749
2881/2018	WILTON SANTOS REZENDE	3020998

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 569/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar a servidora abaixo, que possui processo de Aposentadoria Compulsória em tramitação nesta Secretaria, estagnado em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade da servidora, para entrega destes documentos, no prazo definitivo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Núcleo de Pessoal e Previdenciário da Educação - NPPE, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES. O não atendimento desta convocação implicará a impossibilidade da execução e conclusão do processo abaixo.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
1518/2018	MARLENE GONZAGA BITENCOURT	3098676

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 570/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, que possuem processo de Aposentadoria por Invalidez/Incapacidade em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, para entrega destes documentos, no prazo definitivo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Núcleo de Pessoal e Previdenciário da Educação - NPPE, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES. O não atendimento desta convocação implicará impossibilidade da execução e conclusão dos processos abaixo relacionados.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
2993/2018	ADRIANA COSTA RAMOS	3099890
2396/2015	DANIELA SOARES SANTANA	3098626
233/2018	EDNA DE CASSIA SOUZA E SOUZA	3061025
1601/2019	HELOISA ALMEIDA SMITH MEHMERE	3075208
6041/2018	IRACEMA SOUSA VILARONGA	3068774
397/2019	MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES SOUZA	3085150
1638/2018	MARTA ROMERO BOULLOSA	3085340
5746/2018	PETALA PARAGUAÇU MENDES SILVA	3115454
447/2019	SANDRA CRISTINA PIMENTA DE ANDRADE	3099938
8472/2019	VALDECI LOPES DE OLIVEIRA	3098644
0234/2015	YONE MARIA DE MATAS FIGUEIRA	3021371

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 571/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Convocar os servidores abaixo relacionados, afastados das atividades laborais, que possuem processo de Aposentadoria em tramitação nesta Secretaria, estagnados em virtude de documentos pendentes e de responsabilidade do servidor, para entrega destes documentos, no prazo definitivo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir desta publicação. Os documentos devem ser apresentados ao Núcleo de Pessoal e Previdenciário da Educação - NPPE, na Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES. O não atendimento desta convocação, implicará apuração de responsabilidades passíveis de sanções administrativas, financeiras e retorno às atividades.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
1899/2017	ADENIL DA SILVA SANTOS	3052984
109/2017	ALISSON CUNHA DE ALMEIDA SANTOS	3030847
960/2017	ALTELYR RABELLO DE OLIVIERA	3081884
732/2018	ANA CLAUDIA DOS SANTOS	3031103
2066/2019	ANA CLAUDIA RODRIGUES CERQUEIRA	3098080
7333/2018	ANNA MARIA DONIN DIAS	3094997
579/2017	ANTONIA RIBEIRO DA SILVA	3093397
1282/2016	ARLETE FERREIRA DOS SANTOS	3068470
5324/2018	ARQUIGENIA RODRIGUES SOARES	3072117
8351/2017	CELIA VILMA DA COSTA SENA	3098268

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA
10261/2016	ELISABETE MACEDO LIMA	3082715
9768/2016	ELISABETH RICE GEISLER	3083683
3365/2017	EUNICE VIRGINIA ALMEIDA ARGOLLO	3070024
8017/2019	GILDETE CASAES FREITAS	3053996
2533/2017	ISAURA NONATA PEREIRA SANTOS	3074983
8548/2016	JANDIRA RODRIGUES DE SANTANA	3018411
2621/2018	JEFFERSON RODRIGUES DE JESUS	3060022
6116/2017	JOCYRA MARQUES RODRIGUES DE JESUS	3057417
3633/2018	LUCIENE FONSECA ARAGAO BARBOSA	3030507
2550/2020	MARCIA MARIA BAHIA DE SOUZA PERES	3069014
1583/2019	MARIA LUCIA XAVIER OLIVEIRA	3089886
2045/2019	MARIA LUISA SANTANA TEIXEIRA	3097740
9778/2016	MARIA LUIZA RIBEIRO COSTA	3086289
4380/2018	MARIA NADJA CAVALCANTE GUEDES CHAGAS	3085184
1203/2019	MARLENE CALDAS SILVA	3068864
7138/2019	MARLI DIAS DA COSTA	3081751
2568/2019	MARY CARDOSO PECANHA MARTINS	3090095
4723/2018	OLINDA EMERENCIANA SILVEIRA BARRETO	3063031
1836/2019	RITA DE CASSIA FELIPE MIRANDA ARGOLLO	3074975
1227/2017	TANIA SOUZA SANTOS DE FREITAS	3040808
1257/2019	TEREZINHA MIRIAN RAMOS DE OLIVEIRA	3081927
7325/2018	VANJA LOPES ANDRADE	3098357
2958/2019	VAUNETE DA SILVA MELO	3072000
1587/2018	MIRTES MARIA BATISTA MESQUITA	3085297
3889/2018	REGINALVA MARIA MACHADO E MACHADO	3023261

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA N.º 572/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto n.º 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei n.º 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ROZIANE CARLA ANDRADE DA SILVA	3114221	0246 - ESC MUN PROF.ª M. JOSÉ DE P. MOREIRA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	QUINQUÊNIO
76721/2022	ERICA PIMENTEL MOTA	3121675	1º
114758/2022	GERSON PEREIRA DA COSTA	3072202	4º
146768/2022	ISMENIA LEANDRO LIMA	3006181	9º
137672/2022	VALDIR DE JESUS SILVA	3081879	3º

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em 26 de outubro de 2022

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - SMED

Delegação de Competência Portaria n. 316/2021

LICENÇA ESPECIAL INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
155208/2022	EDILZA OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	3052993

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS em 26 de outubro de 2022.

CÁTIA VERÔNICA NOGUEIRA DANTAS
Gerente de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA N.º 431/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LAURA CURCI FELIX MARTINS, matrícula 3134035, COORDENADOR II, no período de 07/11/2022 a 01/12/2022, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de DIRETOR GERAL, grau 58, da Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação, durante o impedimento legal da titular DANIELA DE JESUS ALCANTARA, matrícula 3092127, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 25 de outubro de 2022.

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto n.º 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
161617/2022	ERICA FABIANNE ALVES DE FREITAS	3120731	ERICA FABIANNE CARDOSO DE FREITAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 25 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA N.º 242/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 13479 2021 de 09/07/2021 referente à **Alteração de Razão Social da Licença Ambiental Unificada 2018-SEDUR/CLA/LU-239**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Alteração de Razão Social da Licença Ambiental **2018-SEDUR/CLA/LU-239**, publicada sob Portaria n.º 139/2022 no DOM N.º 8.311 em 23 a 27 de junho de 2022, expedida em nome de **GR REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES EIRELI**, inscrita no CNPJ 04.136.094/0003-43, situado Avenida Caminho de Areia, 65, Caminho de Areia, Salvador-BA, para **GR REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 243/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal n.º 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei n.º 8.915/2015, no Decreto n.º 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no PR 5911000000 13214/2022 de 15/06/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Transferência da Licença Ambiental 2022-SEDUR/CLA/TLA-09**, em nome **TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ 09.625.762/0003-10 para a **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA** inscrita no CNPJ 13.504.675/0001-10, para a operação da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE do empreendimento multiresidencial denominado - Residencial Pelourinho, enquadrado no Programa Minha Casa, Minha Vida - PMC MV do Governo Federal, com vazão média de 3,78 L/s, localizado na Rua Viver Salvador, 924, Loteamento Gleba B, Areia Branca, Salvador-BA passando a assumir os passivos ambientais e os compromissos decorrentes da Licença Ambiental n.º 2020-SEDUR/CLA/LO-06, publicada no DOM 7.882 sob Portaria n.º 363/2020, publicada em 24 a 28 de dezembro de 2020, mediante o cumprimento da legislação vigente e das condicionantes já estabelecidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 13 de outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 263/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 6992/2022 de 25/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA Nº2019-SEDUR/CLA/LU-090**, pelo prazo de **03 (três) anos**, a **SANTA APOLONIA PATRIMONIAL S.A.**, inscrito no CNPJ 22.094.538/0001-45, com sede na Rua Torquato Bahia, 04, Edifício Raimundo Magalhães, 1º andar, sala 104, Comércio, Salvador-BA, para implantação do Atracadouro do Loreto, localizado na extremidade oeste da Praia de Loreto, próximo a Fazenda do Loreto, na Baía de Todos os Santos, Ilha dos Frades, Salvador-BA, coordenadas geográficas: 12°45'29,31"S e 38°37'17,59"O 12°45'28,53"S e 38°37'17,46"O; 12°45'27,95"S e 38°37'17,04"O; 12°45'27,81"S e 38°37'16,23"O; 12°45'27,67"S e 38°37'15,40"O; 12°45'27,54"S e 38°37'14,66"O; 12°45'27,37"S e 38°37'13,72"O; 12°45'27,22"S e 38°37'12,84"O; 12°45'27,08"S e 38°37'12,12"O; 12°45'26,91"S e 38°37'10,95"O; 12°45'27,24"S e 38°37'10,25"O; 12°45'28,47"S e 38°37'9,02"O; 12°45'29,31"S e 38°37'8,13"O; 12°45'30,33"S e 38°37'8,18"O; 12°45'31,14"S e 38°37'9,42"O; 12°45'31,77"S e 38°37'10,38"O; 12°45'30,55"S e 38°37'11,19"O; 12°45'29,89"S e 38°37'11,46"O; 12°45'29,00"S e 38°37'10,50"O; 12°45'28,25"S e 38°37'9,70"O; 12°45'27,90"S e 38°37'10,26"O; 12°45'27,59"S e 38°37'10,57"O; 12°45'27,03"S e 38°37'11,01"O; 12°45'27,17"S e 38°37'12,23"O; 12°45'27,39"S e 38°37'13,48"O; 12°45'27,57"S e 38°37'14,44"O; 12°45'27,76"S e 38°37'15,54"O; 12°45'27,92"S e 38°37'16,48"O; 12°45'28,12"S e 38°37'17,32"O; 12°45'28,73"S e 38°37'17,42"O; 12°45'29,32"S e 38°37'17,51"O (Datum SIRGAS 2000) mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:

I. Toda e qualquer alteração no projeto e/ou construção de novas edificações ou demais intervenções durante a vigência da Licença, deverá ser informada a SEDUR, e somente ser realizada com a devida Autorização;

II. Somente iniciar as obras com anuência ou cadastro dominial do imóvel junto à Autoridade Patrimonial Federal (Secretaria do Patrimônio da União - SPU);

III. As obras só poderão ter início com o Alvará de Construção;

IV. Seguir as diretrizes do Ministério do Trabalho pertinentes às medidas de proteções em cada fase da obra disposto na Norma Regulamentadora nº 18 (NR-18) e o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais disposto na Norma Regulamentadora nº 9 (NR-9), absorvendo preferencialmente a mão de obra local;

V. Executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC aprovado no âmbito deste processo administrativo, devendo ser apresentado até o final da obra, os comprovantes da destinação;

VI. Executar o Programa de Educação Ambiental - PEA aprovado no âmbito do processo de licença ambiental, devendo ser apresentado até o final, o relatório comprobatório;

VII. Deverá adotar medidas de controle de processos erosivos de encosta, devendo ser apresentado até o final da obra, o relatório comprobatório;

VIII. Adotar medidas de controle de material particulado, devendo ao final da obra, apresentar o relatório comprobatório;

IX. Apresentar até 30 (trinta) dias antes do início das obras, o Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Marítima, contemplando os parâmetros físicos e químicos; bem como o Programa de Monitoramento da Fauna Aquática e o cronograma de execução;

X. Implementar Sistema de Sinalização Náutica na fase de operação do Atracadouro;

XI. A operação do Atracadouro somente terá início após o cumprimento das condicionantes impostas nesta Licença.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 229/2022 publicada no DOM de 21.10.2022, referente a designação para exercer Função de Confiança de Encarregado:

Onde se lê: Designar o servidor Allan Verela Costa Amorim;

Leia-se: Designar o servidor Allan Varela Costa Amorim.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 26 de Outubro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RETIFICAÇÃO RESOLUÇÃO CAPC Nº 009 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Na Resolução CAPC Nº 009 de 25 de Outubro de 2022, publicada no DOM Nº 8.399 de 26.10.2022.

ONDE SE LÊ:

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
19250	MAURÍCIO REHM PEREIRA GALVÃO	VIVA A LÍNGUA - FESTIVAL DA LÍNGUA PORTUGUESA	O PROJETO VIVA A LÍNGUA CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO SOBRE O FESTIVAL DA LÍNGUA PORTUGUESA, QUE ACONTECE EM SALVADOR, NUMA PARCERIA ENTRE A REDE AMO, BAIANO PRODUÇÕES E EVENTOS, PREFEITURA DE SALVADOR, ATRAVÉS DO ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, DA EMBAIXADA DE PORTUGAL NA BAHIA, DO CAMÕES - INSTITUTO DA LÍNGUA, DA UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA (UCCLA) E DAS FUNDAÇÕES JOSÉ SARAGAMO E CASA DE JORGE AMADO.

LEIA-SE:

1. Projeto habilitado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
19250	REDE AMO PRODUÇÕES LTDA	VIVA A LÍNGUA - FESTIVAL DA LÍNGUA PORTUGUESA	O PROJETO VIVA A LÍNGUA CONSISTE NA REALIZAÇÃO DO DOCUMENTÁRIO SOBRE O FESTIVAL DA LÍNGUA PORTUGUESA, QUE ACONTECE EM SALVADOR, NUMA PARCERIA ENTRE A REDE AMO, BAIANO PRODUÇÕES E EVENTOS, PREFEITURA DE SALVADOR, ATRAVÉS DO ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL, DA EMBAIXADA DE PORTUGAL NA BAHIA, DO CAMÕES - INSTITUTO DA LÍNGUA, DA UNIÃO DAS CIDADES CAPITAIS DE LÍNGUA PORTUGUESA (UCCLA) E DAS FUNDAÇÕES JOSÉ SARAGAMO E CASA DE JORGE AMADO.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**PORTARIA Nº 121/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 01/11/2022, a servidora **Sueli Caldas Cesar**, matrícula 3018593, da Função de Confiança de Chefe de Setor A, Grau 62, do Setor de Processamento de Auto de Infração de Transporte Coletivo, da Coordenadoria de Processamento de Infrações de Transportes, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria e designar para exercer a mesma função a servidora **Edlane Leal dos Santos**, matrícula 3090166.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de outubro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA Nº 122/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 8.376/2012 e o Decreto nº 23.863 de 04 de abril de 2013, alterada pela Lei nº 8.725/2014, que modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador e o Decreto nº 25.858 de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.295 de 11 de março de 2015, alterada pela Lei nº 9.186/2016, modifica a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Salvador, publicada no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.748 de 29 de dezembro de 2016 e Decreto nº 28.242 de 17 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.762 de 18 de janeiro de 2017, republicado no Diário Oficial do Município-DOM nº 6.771 de 31 de janeiro de 2017 e o Decreto nº 28.416 de 27 de abril, publicado no DOM nº 6.831 de 29 de abril de 2017.

RESOLVE:

Designar a servidora, **Eliene Rocha Santana Costa**, matrícula nº 3069584, Secretário Administrativo, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Supervisor de Área de Tráfego, Grau 53, da Diretoria de Transporte, desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular **Márcio Francisco dos Santos**, matrícula nº 3102547, por motivo de férias regulamentares no período de 21/11/2022 a 05/12/2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 24 de outubro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 123/2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB** e o **SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP**, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Convênio nº 001/2015, de 01/07/2015, publicado no DOM nº 6.370, de 04 a 06/07/2015, Primeiro Termo Aditivo, de 08/05/2017, publicado no DOM nº 6.844, de 19/05/2017, Segundo Termo Aditivo, de 01/10/2018, publicado no DOM nº 7.214, de 03/10/2018, Terceiro Termo Aditivo, de 07/01/2019, publicado no DOM nº 7.298, de 04/02/2019, Quarto Termo Aditivo, de 28/01/2020, publicado no DOM nº 7.561, de 30/01/2020, Quinto Termo Aditivo, de 18/03/2021, publicado no DOM nº 7.969, de 26/03/2021 e Sexto Termo Aditivo, de 17/01/2022, publicado no DOM nº 8.203, de 19/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º - Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Superintendência de Obras Públicas, em 26 de outubro de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 123/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

53000 – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
530002 – UG SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
53002 – SEMOB – Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
26.451.0008.111600	44.90.39	0.1.00	178.000
TOTAL			178.000

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 391/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADEILTON LIMA DE JESUS	PR61802/2022	T436704569	INDEFERIDO
ALDENIEVA CELENE DE ALMEIDA FONSECA	PR61085/2022	T442501032	INDEFERIDO
ALOISIO AURELIO ROCHA FILHO	PR61531/2022	T436704571	INDEFERIDO
AUDRIC SANTANA DE OLIVEIRA	PR61452/2022	R006083603	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CARLOS AMARO DAS NEVES NETO	PR61294/2022	T496400637	INDEFERIDO
CARLOS DA SILVA FERREIRA	PR61762/2022	T489613225	INDEFERIDO
CARLOS GERALDO CALUMBY	PR61521/2022	T394500800	INDEFERIDO
CELIA MARIA MENDES DE QUEIROZ	PR61770/2022	T948502651	INDEFERIDO
CLOVIS CAJE DE OLIVEIRA FILHO	PR61328/2022	T496400818	INDEFERIDO
CONCRETA TECNOLOGIA EM ENGENHARIA LTDA	PR60863/2022	R006073954	INDEFERIDO
CS BRASIL FROTAS LTDA	PR61303/2022	M000145661	INDEFERIDO
DIJALMA SILVA FERREIRA	PR60972/2022	R006067924	INDEFERIDO
DIOGENES RODRIGUES FERREIRA	PR61433/2022	R006095716	INDEFERIDO
DIOGO BARBOSA DA SILVA	PR61331/2022	T429005008	INDEFERIDO
EDSON MUNIZ FERREIRA JUNIOR	PR61753/2022	T443700722	INDEFERIDO
EDUARDO FIGUEIREDO DE SANTANA	PR61256/2022	T437101728	INDEFERIDO
EDVALDO SILVA OLIVEIRA	PR61013/2022	T489311865	INDEFERIDO
ELIANA ARAGAO SANTOS	PR61705/2022	R006069079	INDEFERIDO
ELIANA LEMOS DE SANTANA	PR60994/2022	T947909305	INDEFERIDO
ELIANE ROCHA MONNET	PR61461/2022	T066310093	INDEFERIDO
ELISAMA FONSECA ALBERGARIA	PR61547/2022	T947909361	INDEFERIDO
EMERSON SOUZA SANTOS	PR61386/2022	M000148688	INDEFERIDO
GENILTON DOS SANTOS BRAGA	PR60764/2022	T927602582	INDEFERIDO
GEORGE MARCIO OLIVEIRA GOMES SANTOS	PR61141/2022	T947909635	INDEFERIDO
IZABELLA SILVA SCHITINI	PR61220/2022	M000148758	INDEFERIDO
JEFERSON DE JESUS LIMA	PR61611/2022	R006089953	INDEFERIDO
JERONIMO NUNES RIBEIRO	PR61784/2022	T442500621	INDEFERIDO
JORGE MUNIZ PEREIRA DA SILVA	PR61691/2022	R006093435	INDEFERIDO
JORGE MUNIZ PEREIRA DA SILVA	PR61699/2022	R006093434	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SILVA SANTOS	PR60724/2022	R006097174	INDEFERIDO
JOSE CARLOS SILVA SANTOS	PR60730/2022	R006092190	INDEFERIDO
JOSE LUIZ COSER	PR61442/2022	R006065972	INDEFERIDO
JOSE RENATO ANDRADE MENDONCA	PR61412/2022	T947607087	INDEFERIDO
JOSEMAR ARLEGO PARAGUASSU	PR61624/2022	R006078163	INDEFERIDO
KLEBER COSTA DE ALMEIDA	PR61632/2022	T119601318	INDEFERIDO
LEANDRO ORTIZ DOS SANTOS	PR61002/2022	R006023252	INDEFERIDO
LEONARDO ROSA OLIVEIRA	PR61353/2022	M000146500	INDEFERIDO
LIMSERLOC LOCAÇÃO E SERVICOS DE LIMPEZA	PR61556/2022	R006098250	INDEFERIDO
LIMSERLOC LOCAÇÃO E SERVICOS DE LIMPEZA	PR60090/2022	R006066140	INDEFERIDO
LIMSERLOC LOCAÇÃO E SERVICOS DE LIMPEZA	PR60835/2022	R006072257	INDEFERIDO
LIMSERLOC LOCAÇÃO E SERVICOS DE LIMPEZA	PR60845/2022	R006075723	INDEFERIDO
LIMSERLOC LOCAÇÃO E SERVICOS DE LIMPEZA	PR60852/2022	R006087265	INDEFERIDO
LUCIANO CARMO SANTIAGO	PR61615/2022	M000150266	INDEFERIDO
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	PR61073/2022	T903202021	INDEFERIDO
MARCIO CAFEZEIRO CARDOSO	PR61131/2022	T890000328	INDEFERIDO
MARGARETE BISPO DOS SANTOS	PR61683/2022	R006077082	INDEFERIDO
MARIANGELA MOREIRA NASCIMENTO	PR61648/2022	T489614321	INDEFERIDO
NADJANE DE JESUS SANTOS	PR61779/2022	T488808620	INDEFERIDO
ODEMIR BATISTA VALASQUES JUNIOR	PR60703/2022	R006043288	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DO BEST DA BAAHIA	PR61791/2022	T489701712	INDEFERIDO
RAONE DOS SANTOS PURIFICACAO	PR61775/2022	T927200763	INDEFERIDO
ROBERTA DIAS GOIS	PR61661/2022	T441900395	INDEFERIDO
ROBERTO MALHADO DE ABREU	PR61031/2022	T911901211	INDEFERIDO
ROSA MARIA GARRIDO ALBAN CAL	PR61178/2022	T436704581	INDEFERIDO
ROSA MARIA GARRIDO ALBAN CAL	PR61184/2022	T490725114	INDEFERIDO
ROSEANE PASCOAL NEVES	PR61334/2022	T119601588	INDEFERIDO
SANDRA MARIA MACEDO DE PAULA	PR61154/2022	T903201603	INDEFERIDO
SAVIO TADEU DO RIO CHECCUCCI	PR61474/2022	F001494759	INDEFERIDO
SEBASTIAO CARLOS MOREIRA	PR54926/2022	R006050100	INDEFERIDO
SEVERINA MARIA DE LIMA	PR60713/2022	T903201495	INDEFERIDO
SIDNEY CARDOSO DOS REIS	PR61605/2022	T143107904	INDEFERIDO
STEFANE FIGUEIREDO DE SOUZA	PR61099/2022	T440502396	INDEFERIDO
THAIS DE MAGALHAES RIBEIRO	PR61426/2022	R006078168	INDEFERIDO
THINO MAIA BAQUEIRO	PR60983/2022	T927602159	INDEFERIDO
TIAGO COSTA ALVES	PR61315/2022	M000147831	INDEFERIDO
WELLINGTON SOUSA DE ASSUNCAO	PR61276/2022	T143107636	INDEFERIDO
ALBERICO CARLOS M DE AMORIM	PR61045/2022	T390500156	DEFERIDO
ALMIR FERNANDES OLIVEIRA	PR61396/2022	T440501991	DEFERIDO
ANITA ROSA TEIXEIRA	PR60319/2022	T489311055	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS CHIARI	PR61564/2022	T905500591	DEFERIDO
DERALDO COSTA	PR61404/2022	T935300775	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
FERNANDO ALVES ROCHA	PR61239/2022	T440502794	DEFERIDO
JANE CLEIDE SALES ALMEIDA	PR61213/2022	M000149171	DEFERIDO
JAVANEZ MALHEIROS RIBEIRO	PR61439/2022	R006097434	DEFERIDO
JEFFERSON CARLOS GOMES ALMEIDA	PR61116/2022	M000150453	DEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR61309/2022	R006087998	DEFERIDO
LUIZ CARLOS DOS SANTOS QUEIROZ	PR61580/2022	T443100843	DEFERIDO
MARIELA REBES MISERANI	PR60752/2022	T425801732	DEFERIDO
MASCULINO	PR59914/2022	T506500055	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR61607/2022	R006075893	DEFERIDO
ANDREW MARX MARTINEZ DA CUNHA DE LUCAS	PR60957/2022	T491908490	ADVERTÊNCIA
BRUNO DE JESUS SANTOS	PR61066/2022	T496400591	ADVERTÊNCIA
DEISE DOS SANTOS SANTOS	PR61343/2022	R006081977	ADVERTÊNCIA
DENISON COSTA BEZERRA	PR61285/2022	R006075424	ADVERTÊNCIA
JURANDIR DE ALMEIDA SANTOS	PR61125/2022	T119601306	ADVERTÊNCIA
MARCOS BASTOS DA SILVA	PR61540/2022	R006087022	ADVERTÊNCIA
NATALIA GALVAO AMORIM VARJAO	PR61550/2022	R006075810	ADVERTÊNCIA
WELLINGTON BARBOSA LEAL	PR61703/2022	R006086026	ADVERTÊNCIA
WILLIAMS LUZ LEITE DA SILVA	PR61112/2022	T440502390	ADVERTÊNCIA
ZETIVALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR	PR61799/2022	R006076488	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 389/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALANE FIDELIS DE ANDRADE	PR61795/2022	T947908872	INDEFERIDO
ALECIA SANDRA SANTOS SANTOS	PR61300/2022	M000147375	INDEFERIDO
ALEXANDRE DANTAS BASTOS	PR61989/2022	R006036484	INDEFERIDO
ALINE PATRICIA LISBOA DE SOUSA	PR61455/2022	T488808821	INDEFERIDO
ALOISIO RIBEIRO ALVES	PR61128/2022	T143107181	INDEFERIDO
ANA LUCIA DIAS DOS SANTOS LAGES RAMOS CO	PR60986/2022	M000147440	INDEFERIDO
ANA MERY CARVALHO SANTOS	PR60645/2022	T947909202	INDEFERIDO
ANDRE MARQUES GUIMARAES	PR60945/2022	T493700948	INDEFERIDO
ANTONIO LAZARO FERREIRA	PR61232/2022	T483704084	INDEFERIDO
AUREA GOMES DAS VIRGENS	PR61398/2022	T395202683	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO DE BRITO	PR61781/2022	T443700651	INDEFERIDO
DAVID AUGUSTO DE SOUZA	PR61101/2022	T483703574	INDEFERIDO
DEIVIDE FELIPE JESUS SANTOS DOS SANTOS	PR61939/2022	R006074769	INDEFERIDO
DIOGO BARBOSA DA SILVA	PR61332/2022	R006087893	INDEFERIDO
DOMINGOS RENATO FALCAO	PR61445/2022	M000147711	INDEFERIDO
EDILSON DOS SANTOS DA CONCEICAO	PR61772/2022	T489701823	INDEFERIDO
ELIANA ABUD FIGUEIREDO	PR61336/2022	T935300757	INDEFERIDO
ELIOMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	PR61421/2022	T394101510	INDEFERIDO
ELISAMA FONSECA ALBERGARIA	PR61545/2022	T489612733	INDEFERIDO
EMERSON SODRE DE SOUZA	PR61430/2022	M000153160	INDEFERIDO
ERICA THAIS MACHADO BASTOS BRITO	PR61134/2022	T143107521	INDEFERIDO
FABIO NELSON SANTANA CABRAL	PR61037/2022	T143107826	INDEFERIDO
FABIO PANTAS DOS SANTOS	PR62045/2022	T123902451	INDEFERIDO
FABIOLA FERNANDES	PR61310/2022	T489408504	INDEFERIDO
GILIARDI PAIM DE ALMEIDA	PR61532/2022	M000148247	INDEFERIDO
GUIDO LUIGI CALFA DA GLORIA SOARES	PR61462/2022	R006094179	INDEFERIDO
GUILHERME MIRANDA DE CAMPOS	PR61825/2022	T118600355	INDEFERIDO
HELDER ORELLANA FILGUEIRA	PR61578/2022	T496400624	INDEFERIDO
HENRIQUE DE OLIVEIRA CARACAS	PR61794/2022	T929900536	INDEFERIDO
ILANA PAULA ARAUJO DOS SANTOS	PR61618/2022	T487701354	INDEFERIDO
ISMAEL ELIAS DE SANTANA QUEIROZ	PR61565/2022	T395202556	INDEFERIDO
ITAIANE SANTOS DE SOUSA	PR61419/2022	M000148860	INDEFERIDO
IVA DA SILVA DE CARVALHO	PR61717/2022	M000151667	INDEFERIDO
IZAEL OLIVEIRA ALMEIDA	PR61804/2022	T143107543	INDEFERIDO
JADISON ARAUJO DA SILVA	PR61548/2022	T947606662	INDEFERIDO
JAIR DE JESUS TEIXEIRA	PR61047/2022	T928303082	INDEFERIDO
JEAN HEBERT SANTOS DE SOUZA	PR61092/2022	T926300007	INDEFERIDO
JEFERSON DE JESUS LIMA	PR61613/2022	R006081915	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JORGE MUNIZ PEREIRA DA SILVA	PR61692/2022	R006093446	INDEFERIDO
JORGE MUNIZ PEREIRA DA SILVA	PR61702/2022	T429005026	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO LIMA RAMOS	PR61076/2022	M000147708	INDEFERIDO
JP EMPRESARIAL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI	PR61633/2022	T493301574	INDEFERIDO
JULIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PR61736/2022	T505600176	INDEFERIDO
JULIO VASCONCELOS DE MORAES REGO	PR61899/2022	R006076308	INDEFERIDO
JULIO VASCONCELOS DE MORAES REGO	PR61986/2022	R006076561	INDEFERIDO
LEONARDO ROSA OLIVEIRA	PR61357/2022	M000148588	INDEFERIDO
LEONARDO SILVA DE LIMA CASTRO	PR61685/2022	R006077143	INDEFERIDO
LILIAN GOMES DA SILVA	PR61505/2022	T440502704	INDEFERIDO
LUCIANO RODRIGUES DA COSTA FIGUEIROA	PR61582/2022	T142001071	INDEFERIDO
LUIZ CLAUDIO ENCARNACAO DE SOUZA	PR61216/2022	T489701824	INDEFERIDO
LUIZA SAMPAIO ALONSO BAZ	PR61552/2022	T483703667	INDEFERIDO
MARCIO ROBERTO ABREU DOS SANTOS	PR61162/2022	T489100291	INDEFERIDO
MARCOS LUIS SOUSA LOPES	PR61626/2022	T436704688	INDEFERIDO
MARIA CLARA PEREIRA DE CAMPOS PINTO	PR61142/2022	T395508923	INDEFERIDO
MARIA STELA CARVALHO	PR61277/2022	T429004997	INDEFERIDO
MARIANGELA MOREIRA NASCIMENTO	PR61649/2022	T929100020	INDEFERIDO
MATHEUS ESROM SILVA DOS SANTOS	PR62147/2022	R006079677	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR61776/2022	R006074918	INDEFERIDO
NAILTON SANTOS DE JESUS	PR61367/2022	T935300749	INDEFERIDO
NELIA MARIA RAMOS ALVES	PR61405/2022	T928303086	INDEFERIDO
ORLANDO GALDINO DA SILVA	PR60882/2022	T437200295	INDEFERIDO
PRISCILA MATOS VIEIRA GORDILHO	PR61619/2022	T496400876	INDEFERIDO
RENAN DE SOUZA OLIVEIRA	PR61003/2022	T927602861	INDEFERIDO
ROGERIO CEZIMBRA DE PINHO FILHO	PR61180/2022	T947909038	INDEFERIDO
RONALDO NASCIMENTO COSTA	PR61435/2022	M000147753	INDEFERIDO
RONDINELI CONCEICAO SILVA MENDES	PR61785/2022	T489613941	INDEFERIDO
RONEILTON FERREIRA DA SILVA	PR60979/2022	R006058039	INDEFERIDO
ROOSEVEL MARCOS SANTOS SANTIAGO	PR61390/2022	M000147527	INDEFERIDO
SAVIO TADEU DO RIO CHECCUCCI	PR61475/2022	T496400652	INDEFERIDO
SEBASTIANO MARIA CORREIA DA SILVA	PR61118/2022	M000146475	INDEFERIDO
SERGIO LUIZ BATISTA DA ENCARNACAO	PR61329/2022	R006051734	INDEFERIDO
TAIS ARRUTI LYRIO LISBOA	PR62155/2022	T927200836	INDEFERIDO
THINO MAIA BAQUEIRO	PR60997/2022	R006084691	INDEFERIDO
CARLOSANTONIO MARQUESCIACIO	PR61966/2022	T440502827	DEFERIDO
FERNANDA MANGARAVITE GUERRA POLONINE	PR61557/2022	T489701813	DEFERIDO
JAQUELINE DOS SANTOS NASCIMENTO	PR61270/2022	T487201200	DEFERIDO
JOSE SILVEIRA	PR60960/2022	M000146549	DEFERIDO
JUCILENE SANTOS SOUZA	PR61948/2022	T436704667	DEFERIDO
LICIA MARIA GONCALVES CORREIA	PR61978/2022	T948606451	DEFERIDO
MARCELO PEREIRA DOS SANTOS	PR61070/2022	T903202022	DEFERIDO
MARCIO DE ALMEIDA SILVA	PR61194/2022	T947702186	DEFERIDO
NIELSON CARVALHO MIGUEL	PR61608/2022	T911305927	DEFERIDO
ROBERTA DIAS GOIS	PR61662/2022	T072308987	DEFERIDO
SANDRA MARIA MACEDO DE PAULA	PR61159/2022	T903201604	DEFERIDO
ARIVALDO FIGUEIREDO DE SOUSA	PR61763/2022	T392300035	ADVERTÊNCIA
CLEIDSON JOSE LOURENCO SOUSA SILVA	PR61440/2022	F001495555	ADVERTÊNCIA
DIEGO RENE SOUZA SANTANA	PR61318/2022	R006077654	ADVERTÊNCIA
DIEGO SANTANA LIMA	PR61241/2022	R006081326	ADVERTÊNCIA
EURENICE RODRIGUES DE MAGALHAES	PR61014/2022	T443700459	ADVERTÊNCIA
FABIO SANTOS DA SILVA	PR61502/2022	R006086461	ADVERTÊNCIA
HERCULES FRANCISCO DE JESUS SANTOS	PR60932/2022	T443700523	ADVERTÊNCIA
HEROS OLIVEIRA DE ALMEIDA	PR61524/2022	R006083578	ADVERTÊNCIA
MARCIO ANDRE PEREIRA DE MELO	PR62014/2022	R006093967	ADVERTÊNCIA
VAGNER CARDOSO DOS SANTOS	PR61304/2022	T436704750	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 26 de outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo



RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 390/2022

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBERICO CARLOS M DE AMORIM	PR61623/2022	T143107545	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE CASTOR COSTA	PR61346/2022	T903202156	INDEFERIDO
CLAUDIO ANTONIO ARAUJO CARRERA	PR60700/2022	T947909249	INDEFERIDO
DANIELE SOUZA PEREIRA	PR61456/2022	T060202879	INDEFERIDO
DANILO CONCEICAO DE FARIAS	PR61467/2022	M000150188	INDEFERIDO
EDILSON DOS SANTOS DA CONCEICAO	PR60902/2022	T489311384	INDEFERIDO
ELIANA ARAGAO SANTOS	PR61704/2022	R006069054	INDEFERIDO
ELISAMA FONSECA ALBERGARIA	PR61546/2022	T928303170	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS RIOS	PR61449/2022	R006084783	INDEFERIDO
EMERSON SOUZA SANTOS	PR61384/2022	T489914298	INDEFERIDO
ERISON LIMA DE ANDRADE	PR61273/2022	T143107582	INDEFERIDO
FREDSON SANTANA SILVA	PR61519/2022	M000135506	INDEFERIDO
HELIO DIAS DOS SANTOS	PR61321/2022	R006075426	INDEFERIDO
IRENE CERQUEIRA DE JESUS	PR61441/2022	F001495147	INDEFERIDO
IZABELLA SILVA SCHITINI	PR61217/2022	T069603302	INDEFERIDO
JEOMAN BORGES ALCANTARA	PR61237/2022	R006068334	INDEFERIDO
JORGE MUNIZ PEREIRA DA SILVA	PR61690/2022	R006093491	INDEFERIDO
JORGE MUNIZ PEREIRA DA SILVA	PR61697/2022	T890000443	INDEFERIDO
JOSE ABNER ROZENDO DE SOUSA	PR61436/2022	F001495352	INDEFERIDO
LEANDRO DA CONCEICAO DOS SANTOS	PR61250/2022	T927602790	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR61301/2022	T927300070	INDEFERIDO
LOCADORA DE VEICULOS GONTIJO LTDA	PR61307/2022	R006087713	INDEFERIDO
LUCIANO CARMO SANTIAGO	PR61614/2022	M000150268	INDEFERIDO
MARCIA ANDRADE PECANHA OLIVEIRA	PR61400/2022	T493700860	INDEFERIDO
MARCO TALIANI	PR61782/2022	M000148209	INDEFERIDO
MARCOS JOSE PEREIRA MOTTA	PR61503/2022	T489613424	INDEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO MENEZES ALMEIDA FILHA	PR61317/2022	T506400471	INDEFERIDO
MARIANE MATTA LIMA	PR61535/2022	T947503038	INDEFERIDO
MICHELE SANTOS DAS FLORES	PR61493/2022	T444105211	INDEFERIDO
MILENA LISBOA COUTO DOS SANTOS	PR61687/2022	T440502446	INDEFERIDO
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLIC	PR61601/2022	R006091182	INDEFERIDO
MULTIPLICAR SERVICOS LTDA	PR61773/2022	R006096608	INDEFERIDO
OSMARIO DE CARVALHO SANTOS FILHO	PR61407/2022	T434201528	INDEFERIDO
PETALA DE JESUS SANTOS	PR61257/2022	T927602621	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR61604/2022	R006078862	INDEFERIDO
RAFAEL DUARTE NUNES	PR61379/2022	T491908572	INDEFERIDO
RAONE DOS SANTOS PURIFICACAO	PR61777/2022	M000150788	INDEFERIDO
ROBERTA SANTOS DE SOUSA	PR61538/2022	T488808264	INDEFERIDO
RONALDO DA SILVA LOPES	PR61278/2022	M000147422	INDEFERIDO
ROOSEVEL MARCOS SANTOS SANTIAGO	PR61394/2022	M000147531	INDEFERIDO
ROSA MARIA GARRIDO ALBAN CAL	PR61181/2022	R006076339	INDEFERIDO
ROSANA GOMES CEDRAZ	PR61630/2022	T903202143	INDEFERIDO
SILVIA REGINA FREITAS DE TOLEDO SOUZA	PR61166/2022	R006065803	INDEFERIDO
STEFANE FIGUEIREDO DE SOUZA	PR61096/2022	T440502397	INDEFERIDO
THIAGO GALVAO BARROSO	PR61579/2022	T436704669	INDEFERIDO
TIAGO ABBUD TAVARES	PR61748/2022	T438000776	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
TIAGO COSTA ALVES	PR61313/2022	M000147828	INDEFERIDO
UNIDAS VEICULOS ESPECIAIS S/A	PR61205/2022	T119600972	INDEFERIDO
VITOR LESSA NUNES	PR61677/2022	T489613371	INDEFERIDO
AVANCAR TRANSP E SERVICOS EIRELI	PR60798/2022	R006067233	DEFERIDO
ENEIDA MARQUES DE ALMEIDA	PR61330/2022	T493301498	DEFERIDO
FERNANDA MANGARAVITE GUERRA POLONINE	PR61559/2022	T232900114	DEFERIDO
MARCEL OLIVEIRA DE ARAUJO BACELAR	PR61569/2022	R006073381	DEFERIDO
MARCOS PAULO SANTOS CRUZ DE ARAUJO	PR61335/2022	T947503032	DEFERIDO
ANDRE LUIS SANT ANA RIBEIRO	PR59614/2022	R006082720	ADVERTÊNCIA
CAUANE DOS SANTOS FRANCISCO	PR61610/2022	R006078703	ADVERTÊNCIA
CLARA MARIA ASSIS DE ANDRADE	PR61639/2022	R006084871	ADVERTÊNCIA
LEILIANE ROSA RAMOS BOHANA	PR60711/2022	T890000090	ADVERTÊNCIA
PAULO ROGERIO DE SANTANA MENDES	PR61432/2022	T440502428	ADVERTÊNCIA
RALF MACEDO GUARDIA	PR61658/2022	R006093713	ADVERTÊNCIA
SIDNEI SOUZA SILVA	PR61526/2022	R006083314	ADVERTÊNCIA
ZENILTON TAVARES DOS SANTOS	PR61424/2022	T436900229	ADVERTÊNCIA
ZETIVALDO SANTOS DE SOUZA JUNIOR	PR61798/2022	T442604219	ADVERTÊNCIA

Salvador, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

MARCUS PASSOS
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

PORTARIA Nº 11/2022

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Considerar designado desde 17/10/2022 o servidor DOMICIO COSTA NETO, matrícula nº 3165503, ocupante do Cargo em Comissão de Gestor de Núcleo II, para cumulativamente, responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador II, Grau 55, desta SEMDEC, por motivo de férias regulamentares, por 30 (trinta) dias, em substituição da titular JEANE ROCHA PAIXÃO, matrícula nº 3094649.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 25 de outubro de 2022.

MILA PAES
Secretária

PORTARIA Nº 12/2022

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, no uso de suas atribuições legais, e com base na lei complementar 076/2020, publicado no DOM de 23 de dezembro de 2020, e com base no decreto 33.432, publicado no DOM de 08 de janeiro de 2021,

R E S O L V E:

Considerar designada desde 21/10/2022, a servidora CINTIA KELLE DOS SANTOS COSTA, matrícula nº 3113716, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Serviço de Intermediação de Mão de Obra - SIMM, desta SEMDEC.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA, em 25 de outubro de 2022.

MILA PAES
Secretária

LICITAÇÕES

CASA CIVIL - CC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 05/2022
PROJETO SALVADOR SOCIAL - Acordo de Empréstimo com o BIRD N 8818-BR
Instituição Financiadora: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD
MODALIDADE: Solicitação de Oferta - SDO - PE nº 006/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMP, SMS e TCM.

O Chefe da Casa Civil, no uso de suas atribuições e atendendo ao Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projeto de Investimento (julho de 2016), decide declarar o fracasso do Lote 08 da Solicitação de Oferta feita através de Pregão Eletrônico - SDO PE nº 006/2022, que objetivou a Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMP, SMS e TCM, com recursos oriundos

do Acordo de Empréstimo n.º 8818-BR, celebrado com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.

Salvador, 25 de outubro de 2022

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 075/2022- PROC: 117991/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MAT. LIMPEZA/ INSUMO - (LUVAS PROTEÇÃO BORRACHA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 16/11/2022; abertura no dia 17/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 17/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 097/2022- PROC: 119693/2022- SEMGE, cujo o objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de CAMISA GOLA CARECA E GOLA POLO, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 10/11/2022; abertura no dia 11/11/2022 às 09:00h e início da disputa no dia 11/11/2022 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 26 de outubro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL da SMED torna público para conhecimento dos interessados a retificação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 001/2022, publicado no DOM n.º 8.399, de 26 de outubro de 2022, fl. 13.

ONDE SE LÊ:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2022

LEIA-SE:
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 010/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

BRUNA OLIVEIRA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2022

PROCESSO N.º: 142335/2022
CONTRATADA: MEDICAL PRIME COM. IMP. EXP. DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 20.610.628-0001-16
OBJETO: Aquisição de STOMAHESIVE, PASTA, 56,7 G QUANTIDADE (12), para atender demanda de Ação Judicial, em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.742,40 (um mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediata
DATA DO ATO: 24/10/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120/2022

PROCESSO N.º: 142313/2022
CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.307.650/0012-98
OBJETO: Aquisição do medicamento: RITALINA LA, 20 MG, 180 CAP (180 - Cento e oitenta capsulas), para fins de cumprimento de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.168,20 (Um mil, cento e sessenta e oito reais e vinte centavos)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei n.º 14.133/21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
DATA DO ATO: 26/10/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação COPEL/SEDUR, designada pela PORTARIA N.º 208/2022, publicada no Diário Oficial do dia 02 de Setembro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

LICITAÇÃO N.º: 004/2022.

PROCESSO DIGITAL N.º: 158.834/2022

LOTE: ÚNICO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de Serviço de fornecimento, mediante LOCAÇÃO DE PRÁTICAS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA SEREM UTILIZADOS COMO BASES OPERACIONAIS DA SEDUR, DURANTE O CARNAVAL DE SALVADOR/Ba DE 2023, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, Anexo XX do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 10/11/2022

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/11/2022 às 09:30 horas.

SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 11/11/2022 às 10:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição para consulta nos sítios eletrônicos, www.licitacoes-e.com.br e www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 26 de Outubro de 2022.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente/Copel

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 005/2022

Processo N.º: 140032/2022

Parecer N.º: 101/2022

Data do Parecer N.º 24/10/2022

Contratante: Fundação Gregório de Mattos

CNPJ: 15.185.234/0001-28

Contratada: Di Tullio Serviços Adm. e Gestão para Empresas Ltda ME - Crescer Treinamento & desenvolvimento

CNPJ: 20.178.261.0001-03

Objeto: Contratação para a realização da produção integral e das atividades culturais do projeto "Literatura Inclusiva", no período de outubro a dezembro/2022, que engloba: lançamento do projeto "Literatura inclusiva" no Teatro Gregório de Mattos (TGM); 04 (quatro) oficinas culturais do projeto "Literatura Inclusiva" no Teatro Gregório de Mattos (TGM); 06 (seis) saraus literários nas 03 (três) Bibliotecas Públicas Municipais de Salvador; e produção do espaço "Literatura Inclusiva" na Feira Literária Internacional do Pelourinho (FLIPELÔ) - 2022, no período de 01 a 06/11/2022, dentro do Programa "Caminhos da Leitura".

Valor Total: R\$ 44.559,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: subação: 117900 - desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura - Caminhos da Leitura; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Data da Homologação: 25/10/2022

Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Salvador, 26 de outubro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

A SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, mediante o Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEMAP, e em conformidade com o art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público para o conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação:

Processo nº 156342/2022.

Objeto: Aquisição de ferramentas diversas.

O Edital e/ou Termo de Referência encontra-se à disposição através do endereço eletrônico: <http://transalvador.salvador.ba.gov.br/conteudo/index.php/licitacoes/listar>.

Eventuais propostas de preços deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico: semap.transalvador@salvador.ba.gov.br, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá.

SALVADOR, em 21 de outubro de 2022.

JANICE DA SILVA MOREIRA

Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação Nº 018/2022 - Pregão Eletrônico Nº 017/2022 - Processo Nº 83.862/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação dos serviços de remoção/guinchamento de veículos e transporte de materiais de sinalização (prismas-blocos e estacas de concreto, cones, canalizadores de tráfego, grades de ferro etc), para interdição e orientação de tráfego nas vias públicas do Município do Salvador, através de guinchos e caminhões. O serviço inclui mão de obra e combustível, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

Lote 01

Empresa Vencedora: PÓDIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.

Valor Global: R\$ 2.825.499,84 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e

nove reais e oitenta e quatro centavos).

Lote 02

Empresa Vencedora: PÓDIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.

Valor Global: R\$ 245.518,90 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa centavos).

Lote 03

Empresa Vencedora: PÓDIUM DISTRIBUIDORA EIRELI.

Valor Global: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Data da Homologação: 25 de outubro de 2022.

Salvador, 26 de outubro de 2022

AMANDA NAVARRO SOUTO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, designada através da Portaria 021/2021 - SEMDEC, atendendo a decisão da Sr.ª. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da seguinte licitação:

MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SEMDEC Nº 03/2022

PROCESSO Nº: 105642/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de diagnóstico, mapeamento e planejamento estratégico do ecossistema do cenário municipal da economia criativa, bem como a elaboração de diretrizes para a implementação da Política Municipal de Incentivo à Economia Criativa.

EMPRESA	CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)
VALOR E FOCO CONSULTORIA EM ENGENHARIA S/S	05.731.785/0001-96	01	R\$ 285.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 17/10/2022

Salvador, 20 de outubro de 2022

JEANE ROCHA PAIXÃO

Presidente COSEL/SEMDEC

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009932

Processo: 182088/21

NE: 000442

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MAT HOSP LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Objeto: Material de Limpeza e Higiene

Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte 0.1.00

Valor: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

AFM: 2022006992

Processo: 133484/21

NE: 000304

Contratante: Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MAT HOSP LTDA

CNPJ: 07.381.075/0001-09

Objeto: Material de Limpeza e Higiene

Dotação Orçamentária: 250100 33.90.30 - Material de Consumo

Fonte 0.1.00

Valor: R\$ 2.804,00 (Dois mil oitocentos e quatro reais)

Salvador, 26 de outubro de 2022

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo - Casa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 033/2022

Processo Nº 05/2022

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde - SMS

CNPJ: 13.927.801/0005-72

Interveniente Anuente: Prefeitura Municipal do Salvador - Casa Civil

CNPJ: 13.927.801/0027-88

Contratada: Empresa Licitec Tecnologia Eireli EPP - PE 006.2022 - Lote 15

CNPJ: 16.628.132/0001-00

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisições de Equipamentos de Informática para a Modernização Tecnológica para a SEMPRES, SMS e TCM

Unidade Gestora: 240002 UG CASA CIVIL- Casa Civil - CASA CIVIL

Projeto / Atividade: 08.244.0012.103300- Salvador Social- Monitoramento da Gestão do Projeto

Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso: 0.1.91

Prazo de Vigência: 135 (cento e trinta e cinco dias), onde a vigência iniciará da data de Publicação do Contrato no Diário Oficial do Município e a execução a partir da emissão da Nota de Empenho.

Valor Total: R\$ 54.780,00 (cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais)

Amparo Legal: Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, edição de julho de 2016 e Lei 8.666/93.

Data da Assinatura do Contrato: 24/10/2022

Salvador, 25 de outubro de 2022.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO

Coordenador Administrativo - Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 516/2022**

PROCESSO: 110289/2022.
CONTRATO nº 042/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMDEC	250203	33.90.40	0.1.00	15.520,32
SEMPRE	250210	33.90.40	0.1.00	2.509,08

Salvador, 26 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 525/2022

PROCESSO Nº 137880/2022.
CONTRATO Nº 006/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 115/2017 de 25 de agosto de 2017.
CONTRATADA: RENGEL RÁDIO TÁXI LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	R\$ 27.200,00

Salvador, 26 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Secretaria Municipal de Gestão

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010272
Processo: 170976/2022
Contratada: SURPREENDER NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ nº 20.629.194/0001-04.
Objeto: KIT lanche tipo 3 (588 unidades).
Valor total: R\$ 9.996,00 (Nove mil novecentos e noventa e seis reais).
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.2501
Elemento de despesas: 3.3.90.3012 fonte de recurso: TESOURO
Amparo legal: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93

Data da assinatura: 26/10/2022.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

MÁRCIO LADEIA FERNANDES
Coordenador Administrativo

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 526/2022

PROCESSO Nº 21200/2020.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL ORDINÁRIO (R\$)	CUSTO MENSAL EVENTUAL (R\$)	CUSTO TOTAL MENSAL (R\$)
SEMPRE	250119	33.90.37	0.1.00 2.1.00 0.1.91	R\$ 1.121.263,15	R\$ 154.291,50	R\$ 1.275.554,65

Salvador, 26 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria Municipal de Gestão.

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 520/2022

PROCESSO Nº 100100/2022
CONTRATO Nº 106/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE Nº 214/2018 de 29/10/2018
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.39	0.1.00	2.033,79
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	2.033,79
SECIS	232600	33.90.39	0.1.00	2.033,79
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	4.067,58
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00	4.067,58
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00	2.033,79
SMS	203709 215400 232300 250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14	2.033,79
SPMJ	229400	33.90.39	0.1.00	4.067,58
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50	2.033,79

Salvador, 25 de outubro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2019

PROCESSO: 100100/2022.
CONTRATO: nº 106/2019
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços comuns de locação de veículos 0 Km, automotivos utilitários, com no mínimo 07 (sete) lugares, com manutenção e seguro, sem franquia de quilometragem, em caráter contínuo, por demanda, tendo seu início em 25/10/2022 e término em 24/04/2023.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S/A.
CNPJ/MF sob n.º 27.595.780/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 146.432,88 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24 de outubro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250100	33.90.39	2.1.00
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
SECIS	232600	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMS	203709 215400 232300 250106	33.90.39	0.1.02 0.2.14
SPMJ	215700	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	33.90.39	0.2.50

Salvador, 25 de outubro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS**

CONTRATO Nº 428/2022
PROCESSO nº 163778/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n.º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R\$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.301.0016.249300, 10.302.0002.232900, 10.302.0016.249400, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.1.91, 0.2.14, 0.1.00, para o corrente

exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **VITÓRIA MACHADO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 46.768.452/0001-19
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Vitoria Emanuela Santos Machado**

Salvador, 25 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 10051/2020
AFM Nº: 8083/2022 - R\$ 52.590,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
CONTRATADA: CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI
CNPJ: 07.626.776/0001-60

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 110323/2021
AFM Nº: 8788/2022 - R\$ 175.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/09/2022
CONTRATADA: HMD BRASIL COMERCIAL, IMPORTADORA, EXPORTADORA E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.622.553/0001-90

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS
PROCESSO: 103366/2021
AFM Nº: 9174/2022 - R\$ 51.557,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 26 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 146591/2021
AFM Nº: 10000/2022 - R\$ 49.630,00 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: SERVNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS EIRELI
CNPJ: 18.656.923/0001-61

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 26 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO
PROCESSO: 169348/2021
AFM Nº: 10024/2022 - R\$ 33.571,21 - DATA DA ASSINATURA: 17/10/2022
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 56823/2022
AFM Nº: 10046/2022 - R\$ 514.446,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
CONTRATADA: BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO E CORRELATOS LTDA
CNPJ: 04.086.552/0001-15

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 2.2.14 (Ex. Anterior - Transferência de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 33758/2022
AFM Nº: 10056/2022 - R\$ 19.513,85 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
CONTRATADA: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.562.614/0001-25

PROCESSO: 33758/2022
AFM Nº: 10057/2022 - R\$ 13.999,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 33758/2022
AFM Nº: 10056/2022 - R\$ 19.513,85 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
CONTRATADA: VIVA CARE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.562.614/0001-25

PROCESSO: 33758/2022
AFM Nº: 10057/2022 - R\$ 13.999,50 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 124700/2021
AFM Nº: 10065/2022 - R\$ 4.460,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
CONTRATADA: KIMENZ EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 72.791.445/0001-48

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 11200/2022
AFM Nº: 10066/2022 - R\$ 7.012,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/10/2022
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.084.363/0001-34

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2151 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 19973/2020
AFM Nº: 10143/2022 - R\$ 5.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
AFM Nº: 10145/2022 - R\$ 11.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
CONTRATADA: PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA
CNPJ: 09.210.219/0001-90

PROCESSO: 19973/2020
AFM Nº: 10144/2022 - R\$ 5.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/10/2022
CONTRATADA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA
CNPJ: 63.478.895/0001-94

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0...2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 89969/2021
AFM Nº: 10154/2022 - R\$ 5.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022
CONTRATADA: DNUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E DE NUTRIÇÃO EIRELI
CNPJ: 21.041.396/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 26 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PRENSO
PROCESSO: 17520/2022
AFM Nº: 10188/2022 - R\$ 17.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
AFM Nº: 10189/2022 - R\$ 14.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/10/2022
CONTRATADA: VIRTUS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 33.829.829/0001-50

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transferência Fundo a Fundo de Recursos SUS do Governo Federal - Bloco de Custeio).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 103330/2021
AFM Nº: 9175/2022 - R\$ 118.330,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/09/2022
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAUDE LTDA
CNPJ: 38.591.447/0001-55

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 26 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTOS ESPECIAIS
PROCESSO: 102845/2021
AFM Nº: 9237/2022 - R\$ 65.973,60 - DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022
CONTRATADA: NUTRIRE COM. DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 23.151.775/0001-63

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 2.1.91 (Ex. Anterior - Operações de Crédito Externas - Recursos de Ressarcimento de Op. de Crédito).

Salvador, 26 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. FERRAMENTAS / MEDIÇÃO
PROCESSO: 183054/2021
AFM Nº: 9829/2022 - R\$ 34.966,50 - DATA DA ASSINATURA: 07/10/2022
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 2.1.00 (Exercício Anterior - Tesouro).

Salvador, 26 de outubro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 709/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 265/2022
PROCESSO 73729/2022 SMS
OBJETO: Registro de preços para aquisição de coletor universal.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 709/2022
CONTRATADA: SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUCIANA PINTO CARAPIÁ LUZ
SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200004802	COLETOR UNIVERSAL 80ML MARCA/ FABRICANTE: CRAL	UN	0,34

Salvador, 26 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 725/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 309/2022

PROCESSO 76986/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de caixa coletora para materiais perfurocortantes.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 725/2022

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 07.381.075/0001-09

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LORENA CARINE DO CARMO SANTOS

MASTER MEDIC COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200013511	CAIXA COLETORA P/ MATERIAIS PERFUCORTANTES PLASTICO 1L MARCA/ FABRICANTE: LABOR IMPORT	UN	7,65

Salvador, 26 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 726/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 278/2022

PROCESSO 76460/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 726/2022

CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA

CNPJ: 03.817.043/0001-52

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

JOSEPH DOMINGOS DA SILVA

PHARMAPLUS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001310	CLORIDRATO CLONIDINA 0,1 MG COMPRIMIDO MARCA/FABRICANTE: BOEHRINGER (SP)	CP	0,2900

Salvador, 26 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 728/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 278/2022

PROCESSO 76460/2022 SMS

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos.

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 728/2022

CONTRATADA: SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ: 21.632.425/0001-93

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

IVAN CALIXTO DE ALMEIDA CORREIA

SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R\$
01	200001297	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 10% 10ML MARCA/ FABRICANTE: SAMTEC	AP	0,520
02	200001298	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO INJETÁVEL 20% 10ML MARCA/ FABRICANTE: SAMTEC	AP	0,510

Salvador, 26 de outubro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 080/2022

PROCESSO: Nº 55.387/2022.

DO CONTRATO: Pelo termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em revisar o valor atualmente contratado, devido a imunidade tributária obtida pela contratada por conta da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e a autorização para a contratação de médicos através de Pessoa Jurídica, passando o valor mensal de R\$ 1.099.554,09 (um milhão noventa e nove mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) para R\$ 953.635,11 (novecentos e cinquenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos), conforme Anexo I e II do presente termo aditivo.

CONTRATADA: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.

CNPJ: 14.702.257/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2022

PROCESSO: Nº 109.793/2022.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em revisar o valor atualmente contratado, devido a imunidade tributária obtida pela contratada por conta da Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social - CEBAS e a autorização para a contratação de médicos através de Pessoa Jurídica, passando o valor mensal de R\$ 783.352,09 (setecentos e oitenta e três mil trezentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) para R\$ 696.596,66 (seiscentos e noventa e seis mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme Anexo I e II do presente termo aditivo.

CONTRATADA: INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.

CNPJ: 14.702.257/0001-08.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

REPRESENTANTE LEGAL: Evane de Lourdes Ferreira Simonassi Corbacho.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 10028/2022, Processo nº 112212/2022, publicada no DOM nº 8.399, de 26 de outubro de 2022, página 18.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº: 10028/2022 - R\$ 9.135,00

LEIA-SE:

AFM Nº: 10029/2022 - R\$ 9.135,00

Salvador, 26 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

AFM Nº: 2022010169

LICITAÇÃO Nº: 042/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12066/2022.1

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO
CNPJ Nº: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 2.866,50 (DOIS MIL OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS
DATA DA AFM: 20/10/2022
PROCESSO Nº 158159/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

AFM Nº: 2022010170
LICITAÇÃO Nº: 154/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000006
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182087/2021.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALFALIMP COMMERCIO DE MATERIAL DE LIMPEZA LTDA
CNPJ Nº: 00.429.189/0001-32
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.398,00 (UM MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS
DATA DA AFM: 20/10/2022
PROCESSO Nº 148362/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

AFM Nº: 2022010171
LICITAÇÃO Nº: 140/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 177382/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
CNPJ Nº: 39.707.683/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUVAS CIRÚRGICAS PARA ATENDER DEMANDA DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 2.551,50 (DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903010 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS
DATA DA AFM: 20/10/2022
PROCESSO Nº 166665/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010180
LICITAÇÃO Nº: 042/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000085
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12066/2022.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: RMR AGROINDUSTRIA COM. E ATAC. BENEF. E EMPACOTAMENTO
CNPJ Nº: 03.612.196/0001-63
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER DEMANDA DA GCABF.
VALOR TOTAL: R\$ 6.192,90 (SEIS MIL CENTO E NOVENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS
DATA DA AFM: 21/10/2022
PROCESSO Nº 119220/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010224
LICITAÇÃO Nº: 028/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000070
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: MARTIN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 18.105.741/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 397.283,64 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 24/10/2022
PROCESSO Nº 136221//2022

AFM Nº: 2022010225
LICITAÇÃO Nº: 028/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000071
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 61712/2022.1
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ Nº: 31.847.317/0001-91
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER A DEMANDA DA DPSB.
VALOR TOTAL: R\$ 63.249,12 (SESENTA E TRES MIL DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231000
ELEMENTO DE DESPESA: 33903012 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 24/10/2022
PROCESSO Nº 136221//2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010183
LICITAÇÃO Nº: 143/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 161811/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO de material de limpeza PARA ATENDER A DEMANDA DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 1.285,40 (um mil duzentos e oitenta e cinco REAIS e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS
DATA DA AFM: 21/10/2022
PROCESSO Nº 158098/2022

AFM Nº: 2022010181
LICITAÇÃO Nº: 081/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000220
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 128325/2021
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ Nº: 07.571.925/0001-31
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A DEMANDA DA DPSE.
VALOR TOTAL: R\$ 19.018,30 (DEZENOVE MIL E DEZOITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 231100
ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TRANSF. DE RECUSOS
DATA DA AFM: 21/10/2022
PROCESSO Nº 158098/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 19/2022

O Município do Salvador, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, neste ato representada por seu Secretário, Sr. DANIEL RIBEIRO SILVA, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no DOM nº 8.267 de 14 a 18/04/2022, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao CONTRATO nº 014/2020, firmado em 11/05/2020, com a empresa MARTORE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no MF/CNPJ nº 20.589.471/0001-94, cujo objeto é relativo a execução dos serviços de modernização de campos de futebol, através da implantação de grama sintética, manta drenante e embasamento granular no Município do Salvador/BA, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços.

FUNDAMENTO: Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992, realiza-se o presente apostilamento com vistas a inclusão da dotação orçamentária, passando as despesas a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, através do Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF, da seguinte forma:

FONTE: 0.1.91- Operações de Crédito externo; 2.1.00 - Exercício Anterior Tesouro.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 20/2022

O Município do Salvador, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no MF/CNPJ sob o nº 13.927.801/0017-06, com sede à Rua Miguel Calmon, nº 28 - Comércio, Salvador/BA, CEP 40.015-010, neste ato representada por seu Secretário, Sr. DANIEL RIBEIRO SILVA, devidamente autorizado por Decreto Simples publicado no DOM nº 8.267 de 14 a 18/04/2022, no uso de suas atribuições, resolve expedir a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº 012/2018 firmado em 19/10/2018 com a empresa PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no MF/CNPJ sob nº 03.174.004/0001-84, cujo objeto é relativo a execução das obras de construção e de recuperação de quadras e campos de futebol localizados no Município do Salvador/BA, Lote 01, objeto da Concorrência nº 10/2018.

FUNDAMENTO: Com fulcro no art. 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 80, II da Lei Municipal nº 4.484/1992, realiza-se o presente apostilamento com vistas a inclusão da dotação orçamentária, passando as despesas a correr a conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, através do Núcleo Orçamentário e Financeiro - NOF, da seguinte forma:

FONTE: 0.1.91- Operações de Crédito externo; 2.1.00 - Exercício Anterior Tesouro.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022010055

LICITAÇÃO Nº: 010/2022

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000054

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182088/21

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS

CNPJ Nº: 07.381.075/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SEGES.

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 18/10/2022

PROCESSO Nº 158681/2022

AFM Nº: 2022010054

LICITAÇÃO Nº: 154/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000005

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182087/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI ME

CNPJ Nº: 26.728.117/0001-80

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SEGES.

VALOR TOTAL: R\$ 374,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 18/10/2022

PROCESSO Nº 158681/2022

AFM Nº: 2022010172

LICITAÇÃO Nº: 153/2021

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000003

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 182086/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE

CNPJ Nº 13.927.801/0017-06

CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP

CNPJ Nº: 08.261.139/0001-09

OBJETO: AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SEGES.

VALOR TOTAL: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119

ELEMENTO DE DESPESA: 33903017 FONTE: TESOURO

DATA DA AFM: 20/10/2022

PROCESSO Nº 158681/2022

Salvador, 26 de outubro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010158

LICITAÇÃO: 091/2021

TERMO DE COMPROMISSO: 2021000199

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126261/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME

OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 27.580,80 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS, ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.12 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

Nº. DO EMPENHO: 0753/002022

DATA: 26/10/2022

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 26 de outubro de 2022.

ISABELA ARGOLLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021

Contrato nº 007/2021

Processo Administrativo: SECULT Nº 156707/2022

Contratante: MUNICÍPIO DO SALVADOR (SECULT)

CNPJ: 13.927.801/0028-69

Contratado: Consórcio Qualicopy e Acesso

CNPJ: 41.730.827/0001-38

Objeto do aditivo: Prorrogação do prazo de execução e de vigência, conforme informações constantes no processo administrativo PR-SECULT Nº 156707/2022

Data da Assinatura: 05 de outubro de 2022.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2022

PROCESSO: nº 54598/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços de engenharia e obras para execução do projeto de Iluminação Pública do Centro Administrativo da Bahia, localizado na Cidade de Salvador/BA, para modernização de todo sistema de Iluminação, bem como o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, conforme especificações e quantificações constantes do Projeto Básico - anexo I do edital e seus anexos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, conforme prevê o artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2022.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 3.975.370,48 (três milhões, novecentos e setenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Gestão 45100 Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Unidade Orçamentária 45100 FUNCIP - Fundo de Custeio da Iluminação Pública, Subação 207200 Gestão dos Serviços de Iluminação Pública, Fonte Recurso

2.1.17.000000, Natureza Despesa 44.90.51.

CONTRATADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIREL, CNPJ n° 00.900.846/0001-88.

RESPONSÁVEL LEGAL: CAIO MARCO STEFANO.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

KELLY BARBOSA FIGUEIREDO MORAIS
Subsecretária

Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB

RETIFICAÇÃO

Na publicação do resumo do Contrato n° 10/2022, publicado no DOM n° 8.398, pag. 26, de 25 outubro de 2022:

Onde se lê:

Aquisição de Papel higiênico folha dupla, alta absorção branco 10cm x 30m produto. Para uso na Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB. LOTE 01.

Leia-se:

Aquisição de Papel higiênico folha dupla, alta absorção branco 10cm x 30m, 1.920 (mil novecentos e vinte), rolos. Para uso na Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB. LOTE 01.

Gabinete do Presidente da LIMPURB, 26 de outubro de 2022.

OMAR ANTÔNIO GORDILHO DE BRITO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010276

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Fornecimento e instalação de cabo e ponto logico.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.650,00 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010261

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Fornecimento e instalação de cabo e ponto logico.

VALOR GLOBAL: R\$ 95.974,00 (Noventa e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 121500; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010262

LICITAÇÃO: 008/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 171939/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Aquisicao de switch e mini gbic.

VALOR GLOBAL: R\$ 182.320,00 (Cento e oitenta e dois mil trezentos e vinte reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n°

10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010263

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Aquisição de patch panel 24 portas.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.915,00 (Treze mil novecentos e quinze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 44.90.52; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010264

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Aquisição de cordão optico monomodo.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.143,00 (Três mil cento e quarenta e três reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010265

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Fornecimento e instalação de cabo e ponto logico.

VALOR GLOBAL: R\$ 285.349,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 250234; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022010266

LICITAÇÃO: 009/2021 - SEMIT

PROCESSO N°: 173393/2021 SEMIT

CONTRATADA: COMDADOS COMERCIO E SERVIÇOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ: 34.203.752/0001-71

OBJETO: Fornecimento e instalação de cabo e ponto logico.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.006,00 (Sete mil e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto / Atividade - 121500; Elemento de Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso 000.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93, Lei Municipal 4.484/92 e 6.148/02, Decreto Municipal n° 10.267/93 e 13.724/02.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022.

SAMUEL ARAUJO
Secretário SEMIT

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 56/2022

CONTRATO Nº 56/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15

CONTRATADA: GONÇALO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.393.260/0001-96
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **retificação** do CNPJ da empresa Gonçalo Aluguel de Máquinas e Equipamentos Eireli, descrito no Primeiro Termo Aditivo de nº21/2022, celebrado em 05/10/2022, de CNPJ nº 05.340.639/0001-30, para **CNPJ nº 34.393.260/0001-96**.

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016.

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2022

ASSINAM:
Virgílio Teixeira Daltro - DESAL
Jaldo Gomes Vieira - DESAL
Leonardo dos Santos de Lima - Gonçalo Aluguel de Máquinas e Equipamentos Eireli

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2022

PARTES: Secretaria Municipal da Educação e a **Sabiá Assessoria Educacional e Socioambiental Ltda.**

PROCESSO Nº: 70892/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a mútua cooperação entre a SABIÁ ASSESSORIA EDUCACIONAL E SOCIOAMBIENTAL LTDA e a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para executar o Projeto Sonhar, Planejar e Alcançar com o objetivo de promover a saúde financeira e fortalecer as habilidades, comportamentos e atitudes de crianças e famílias de modo que consigam lidar com os desafios econômicos e alcançar seus sonhos. Este projeto é uma parceria entre a Sésamo Brasil, aqui representada pela Sabiá Assessoria educacional e socioambiental LTDA, e a Fundação MetLife.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá como prazos de execução e vigência da data de sua assinatura até 30/10/2023.

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2022.

ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Secretaria Municipal da Educação - SMED

JULIA TOMCHINSKY
Sabiá Assessoria Educacional e Socioambiental Ltda

DANIEL NEVES MONTEZANO
Sabiá Assessoria Educacional e Socioambiental Ltda

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado acerca da necessidade de atendimento da demanda das unidades da TRANSALVADOR, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de outubro de 2022.

PARECER ASJUR Nº: 663/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2022.

ASSINAM:MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CRENCIANTE
ANDRÉ MENEZES BRUNETTA
CRENCIADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

CRENCIATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CRENCIADA: AMARALINA SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 24.144.729/0001-08

PROCESSO: 139837/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2018

CRENCIAMENTO Nº: 002/2018

OBJETO: Considerando as informações existentes no processo mencionado acerca da necessidade de atendimento da demanda das unidades da TRANSALVADOR, não podendo sofrer solução de continuidade, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de outubro de 2022.

PARECER ASJUR Nº: 663/2022.

AMPARO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 art. 57, inciso II, § 2º.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14 de setembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2022.

ASSINAM:MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

CRENCIANTE
CRISTINA DACCACHE IERVOLINO
CRENCIADA

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2018

CRENCIATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR

CNPJ: 10.603.491/0001-19

CRENCIADA: ON TECNOLOGIA DE MOBILIDADE URBANA S.A

CNPJ: 26.054.490/0001-00

PROCESSO: 139837/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2018

CRENCIAMENTO Nº: 002/2018

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
44923/2020	PATRIMONIAL CANCER LTDA	ADMINISTRATIVO
30941/2021	ESPOLIO DE JOÃO SOARES DE LIMA	CANC. INSCRIÇÃO
21540/2022	ADELINA SOUZA SANTOS	ALT. CADASTRAL
65527/2019	WILLYAN AMARAL ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
2261/2018	MANOEL LULIO BAUTISTA VIDAL	DESAPROPRIAÇÃO
29801/2022	CARLOS ANTONIO SAENZ RODRIGO	ALT. TITULARIDADE
13269/2022	OTNIEL ALVES RODRIGUES ROMA	CANC. INSCRIÇÃO
28545/2022	ADRIANA MARQUES P. NASCIMENTO	R. A. CONSTRUÇÃO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
--8515/2022	MARCELINO NOVAES S. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
33921/2021	EURIPIDES FELIX DOS SANTOS	CANC. DUPLICIDADE
11342/2022	ANA MARTA RODRIGUES DOS SANTOS	R. P. CONSTRUTIVO
7920/2022	VALDELICE ALVES SANTANA	R. P. CONSTRUTIVO
7753/2022	JOÃO BATISTA ANDRADE DA SILVA	R. P. CONSTRUTIVO
7269/2022	PATRICIA SILVA CORREIA	R. P. CONSTRUTIVO
6886/2022	LOURIVAL GONCALVES DE O. FILHO	R. P. CONSTRUTIVO
43441/2020	JORGE PINHEIRO FERRAZ	ALT. N. OCUPAÇÃO
10374/2022	CLOTILDES BATISTA PEREIRA	R. P. CONSTRUTIVO
9788/2022	ELISANGELA SANTOS DA SILVA TITO	R.P. CONSTRUTIVO
11755/2021	APARECIDA OLIVEIRA MENNEZES	CANC. DUPLICIDADE
40357/2020	LUIZ PAULO FERNANDES NEVES	CANC. DUPLICIDADE
24345/2022	EDNAJARA SANTOS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
31508/2022	RUBEM LEONARDO DE FARIAS AUTO	ALT. TITULARIDADE
17010/2022	ELENI DE SOUZA BRANDÃO	ALT.TITULARIDADE
31003/2022	WANDERLEY PERREIRA DE SOUZA	P. LANÇAMENTO
33433/2021	MARIA DA CONCEIÇÃO F. SANTOS	ALT. CADASTRAL

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
33846/2021	NOELIA CABRAL R. ALVES	DESMEBRAMENTO
30102/2022	ITANNA ASSIS DE SOUZA PELEGRINI	ALT. TITULARIDADE
17763/2022	CECILIA DA SILVA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26682/2022	UNIAO LESTE B. DA IGREJA ADVENTISTA	IMUNIDADE - IPTU
25730/2022	MARIDALVA DOS SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
24128/2022	ANA AUGUSTA RODRIGUES	ALT. CADASTRAL
27909/2022	DANILO SOUSA SAMPAIO	ALT. TITULARIDADE
26844/2022	VANESSA NAIANE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
28656/2022	VERA NILDA ROCHA SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
24470/2022	SUSETE GOMES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
30490/2022	ALVARO MAYNART BORGES	ALT. TITULARIDADE
65005/2016	JOTANUNES CONSTRURORA LTDA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 26 de outubro de 2022

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastros

AVISO DE CONTRATAÇÃO

A **Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário**, em observância à IN nº 05/2021, aprovada pela Portaria nº 624, de 20/10/2021, publicada no DOM de 23 a 25 de outubro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada contratação de empresa para prestação de serviço de Auditoria com a finalidade de Certificação do Sistema de Gestão da Qualidade segundo a norma NBR ISO 9001:2015.

Os eventuais interessados poderão apresentar proposta comercial/financeira no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso, por meio do e-mail capgabinete@sefaz.salvador.ba.gov.br <<mailto:capgabinete@sefaz.salvador.ba.gov.br>>.

O Termo de Referência referente ao objeto da presente contratação encontra-se na Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário - CAP, telefone: (71) 3202-8228, e-mail: capgabinete@sefaz.salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2022

DENISE GOMES DE CASTRO
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadora da Coordenadoria de Administração do Patrimônio Imobiliário (CAP), da Secretária Municipal da Fazenda - SEFAZ, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do processo de contestação ao Foro 2014/2015, para que os interessados, abaixo relacionados, tomem conhecimento do INDEFERIMENTO do pedido. Ao tempo em que informa que a situação do processo se encontra disponível para consulta no site da SEFAZ no endereço eletrônico: WWW.sefaz.ba.gov.br, através do menu [serviços/consulta/processos](#).

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
69027/2014	AGNALDO LIMA FORTES	479.288-2	INDEFERIDO
72620/2014	ANTONIO SAMPAIO SANTANA	009.201-0	INDEFERIDO
72697/2014	ARNALDO JOSÉ PIMENTA	463.989-8	INDEFERIDO
69723/2014	CICERO RODRIGUES DE SOUZA	309.317-4	INDEFERIDO
67710/2014	CLAUDIA CRISTINA S. BRITO CUNHA	626.106-0	INDEFERIDO
70028/2014	CLEILZA FERREIRA ANDRADE	492.859-8	INDEFERIDO
18829/2021	DEIVID DE JESUS GONÇALVES	652.497-4	INDEFERIDO
67880/2014	DIONISIA OLIVEIRA DA SILVA PINTO	658.784-4	INDEFERIDO
70070/2014	EGIDIO DE MORAIS SOUTO	678.346-5	INDEFERIDO
33991/2021	ELIODORO DA SILVA	620.653-0	INDEFERIDO
71181/2014	FERNANDO SANTOS BRIM	674.194-0	INDEFERIDO
29632/2022	GILSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO	448.987-0	INDEFERIDO
66654/2014	GONÇALO JORGE MENEZES DE OLIVEIRA	484.252-9	INDEFERIDO
65078/2014	HELENA MIRANDA DOS SANTOS	123.439-0	INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	SITUAÇÃO
76721/2014	IOLANDA MARIA DOS SANTOS DIAS	098.402-7	INDEFERIDO
76382/2014	JAILTON AMORIM COSTA SANTOS	335.740-6	INDEFERIDO
66163/2014	JOÃO RODRIGUES TEIXEIRA NETO	634.895-5	INDEFERIDO
67275/2014	JOCIMAR COSTA DE JESUS	620.652-2	INDEFERIDO
07958/2018	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA DE CASTRO	720.575-9	INDEFERIDO
76282/2014	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	481.749-4	INDEFERIDO
67953/2014	JOSÉ LUIS DE SANTANA COSTA	626.125-6	INDEFERIDO
71970/2014	LUCIO EDUARDO MACHADO DE ARAUJO	545.846-3	INDEFERIDO
69198/2014	MANUEL ANTONIO CAVALCANTE REIS	674.122-3	INDEFERIDO
16573/2022	MARALIS COSTA RIBEIRO DOS SANTOS	676.353-7	INDEFERIDO
16571/2022	MARALIS COSTA RIBEIRO DOS SANTOS	676.339-1	INDEFERIDO
16575/2022	MARALIS COSTA RIBEIRO DOS SANTOS	676.333-2	INDEFERIDO
16577/2022	MARALIS COSTA RIBEIRO DOS SANTOS	676.345-6	INDEFERIDO
77199/2014	MARCELO AUGUSTO FARIA MOREIRA	608.839-2	INDEFERIDO
76712/2014	MARIA RAIMUNDA DOS ANJOS SANTOS	583.763-4	INDEFERIDO
76786/2014	MARIA HELENA COSTA PEREIRA	678.495-0	INDEFERIDO
76716/2014	ORLANDO BONFIM DOS ANJOS	583.761-8	INDEFERIDO
73711/2014	ROSA MARIA CORREIA DA S. BRANDÃO	513.689-0	INDEFERIDO
67955/2014	ROSEMERIE ROGGE KAPFER	208.190-3	INDEFERIDO
46236/2013	SEFAZ - SECRETARIA M. DA FAZENDA	211.234-5	INDEFERIDO

Salvador, 26 de outubro de 2022

DENISE GOMES DE CASTRO
Coordenadora de Administração do Patrimônio Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
30743/2015	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	REV. VALOR VENAL
3774/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	REV. VALOR VENAL
3769/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	REV. VALOR VENAL
5572/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	REV. VALOR VENAL
23577/2022	MARISA REGINA ARAUJO CARUSO	REV. VALOR VENAL
18413/2022	DENISE NORONHA DE OLIVEIRA	REV. VALOR VENAL
8772/2017	JOSE UBIRAJARA SANTOS	ITIV
24542/2022	HTLC SERV.PARTICIPAÇÕES LTDA	REV. VALOR VENAL

Salvador, 26 de outubro de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO PARCIAL DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pela Portaria nº 213/2021, divulga o resultado parcial do julgamento dos documentos de habilitação das Pessoas Jurídicas de Direito Privado, a seguir:

Chamamento Público - SMS nº 011/2019

Processo nº 17074/2019-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS QUE TENHAM HABILITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO EDITAL. PARA ATUAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE. NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, VINCULADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SALVADOR-BA.

LISTA DE HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS	CNPJ
DI GREGORIO & MOURA LTDA	15.647.941/0001-99
RAFAEL LESSA JABAR SERVIÇOS MÉDICOS	44.488.976/0001-20
MARIO DE JESUS NUNEZ LTDA	48.084.345/0001-05
MARIANA LUCENA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	46.538.668/0001-98
BECKY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	26.667.398/0001-08
VTMCG MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	35.848.321/0001-25

As pessoas jurídicas de direito privado acima referenciadas atenderam às exigências de habilitação jurídica, fiscal, técnica, financeira e documentos complementares do Ato Convocatório.

Salvador, 26 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.
Portaria nº 213/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE TRABALHO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, instituída pelas Portarias SMS nº 911/2019 e 184/2021, conforme parecer, divulga o resultado de Julgamento do Envelope A - Proposta de Trabalho, referente ao Chamamento Público abaixo especificado:

Chamamento Público SMS n.º 014/2020

Processo SMS n.º 6.955/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Parípe.

INSTITUIÇÕES CLASSIFICADAS		NOTA FINAL (NF)
1	INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH	16,99
2	INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC	13,30
3	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL - INSTITUTO PROVIDA	12,02

INSTITUIÇÕES DESCLASSIFICADAS:

INSTITUTO 2 DE JULHO - PROJETOS, PESQUISAS E INTERVENÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO e ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS.

O parecer desta Comissão encontra-se disponível no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

Fica aberto o prazo para interposição de Recurso Administrativo, na forma da Seção B, item 7,

subitem 7.2 do Edital.

O Processo Administrativo está com vista franqueada aos interessados nos dias úteis das 13:00h às 17:00h na COPEL/SMS, situada na Rua da Grécia, nº 03, Edf. Caramuru, 6º andar - Comércio - Salvador-Ba.

Salvador, 25 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público/SMS

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CHAMAMENTO PÚBLICO - SMS n.º 018/2020

Objeto: Seleção pública destinada à escolha de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão visando a transferência de atividades de planejamento, gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da Unidade de Pronto Atendimento Pirajá/Santo Inácio.

Processo n.º 7.317/2020- SMS

RECORRENTES:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFANCIA UBAÍRA - S3 GESTÃO EM SAÚDE;

INSTITUTO SAÚDE E CIDADANIA - ISAC.

As Proponentes interessadas poderão apresentar as contrarrazões aos recursos interpostos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da data de publicação deste aviso.

Os Recursos Administrativos encontram-se disponíveis no portal www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 24 de outubro de 2022.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/Comissão especial de Chamamento Público

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 3166/2022**: aquisição de 12 frascos do medicamento: **Canabidiol 50mg/ml, solução oral 30ml**, para atender demanda de ação judicial, em favor da paciente M.F.S.C. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Bahia.**

O processo administrativo nº 166590/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a sesup.sms5@salvador.ba.gov.br.

Salvador, 26 de outubro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada pesquisa de preço para Aquisição de Materiais e Equipamentos para execução do projeto "Ruas de Lazer".

As propostas deverão ser apresentadas até às 13h do dia 31 de Outubro de 2022.

O processo administrativo Nº. 165738/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se na SEMPRE, telefone: (71) 3202-2346 / 3202-2329, e-mail: segem.semps@salvador.ba.gov.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de Outubro de 2022.

LUIZ CARLOS MARQUES DA HORA
Coordenador Administrativo



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jefferson Alves Reis

Gestor de Edição
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.